



República
Federativa
do Brasil

Plano Plurianual 2024-2027

Relatório de
Atributos Legais
e Infralegais

Programas

Finalísticos

MINISTÉRIO DO
PLANEJAMENTO E
ORÇAMENTO





Programa
5125 - Direito à Cultura

Orgão: 42000 - Ministério da Cultura

Tipo de Programa: Finalístico

Objetivos Estratégicos: 1.5 - Fortalecer a economia criativa, a memória e a diversidade cultural, valorizando a arte e a cultura popular em todas suas formas de expressão.
1.8 - Promover os direitos dos povos indígenas, quilombolas e populações tradicionais, assegurando vida digna e cidadania com a valorização da sua cultura, tradições, modos de vida e conhecimentos.

Público Alvo:

Artistas e grupos artísticos; povos e comunidades indígenas; comunidades quilombolas; povos e comunidades tradicionais de matriz africana; povos e comunidades ciganos; população rural; comunidades e descendentes de imigrantes; refugiados; mestres, praticantes, brincantes e grupos culturais populares, urbanos e rurais; estudantes de instituições públicas de ensino (escolas, universidades, institutos etc); mulheres; pessoas com deficiência e(ou) mobilidade reduzida; pessoas em privação de liberdade; pessoas em situação de rua; pessoas em situação de sofrimento psíquico; pessoas ou grupos vítimas de violência; população LGBTQIAPN+; população sem teto; população atingida por barragens; grupos assentados de reforma agrária; população de regiões fronteiriças; entre outros.

Problema:

Há uma série de desafios e problemas relacionados ao setor cultural do país. O Brasil é um país vasto e diversificado, com desigualdades socioeconômicas e geográficas significativas. Muitas vezes, o acesso a bens, equipamentos e serviços culturais é restrito a determinados grupos sociais ou regiões. Políticas culturais buscam garantir que todos os cidadãos tenham igualdade de oportunidades para participar e desfrutar das atividades culturais, independentemente de sua origem ou localização.

De igual modo, o Brasil possui uma rica diversidade de patrimônios culturais, incluindo manifestações artísticas, folclóricas, arquitetônicas e históricas. No entanto, muitos desses elementos estão ameaçados devido à falta de conservação, urbanização descontrolada e outros fatores. Políticas culturais visam proteger e preservar esse patrimônio para as gerações presentes e futuras.

Há ainda falta de políticas públicas busquem criar condições favoráveis para o desenvolvimento criativo, incluindo a concessão de incentivos financeiros, espaços de criação, bolsas de estudo e outras oportunidades. Apoiar artistas, escritores, músicos e outros agentes culturais é fundamental para a produção cultural do país.

Outros problemas de igual relevância está na desarticulação das políticas com a economia, com a relação entre cultura e educação, na falta de iniciativas em escala nacional para promoção da diversidade cultural e da internacionalização da cultura brasileira.

Causa do problema:

Os problemas enfrentados pelas políticas públicas de cultura no Brasil têm diversas causas interligadas, que refletem as complexidades sociais, econômicas e políticas do país. Algumas das principais causas incluem:

Desigualdades Sociais e Econômicas: As profundas disparidades socioeconômicas no Brasil dificultam o acesso a bens e serviços culturais, a fruição e a produção cultural de forma justa e democrática. A falta de acesso e manutenção à direitos básicos de sobrevivência e de infraestrutura em algumas regiões expõe camadas mais vulneráveis da população a situação de exclusão das condições de exercício dos direitos culturais. A falta de recursos financeiros, educação de qualidade e infraestrutura em algumas regiões dificulta a participação igualitária na cultura.

Histórico de Exclusão: A história do Brasil é marcada por séculos de exclusão e ataques à grupos étnicos e culturais, como indígenas, afrodescendentes e populações tradicionais. Essa exclusão histórica ainda se reflete nas desigualdades de reconhecimento e valorização de manifestações culturais em sua diversidade, e de proteção e promoção das expressões culturais, tradicionais e originárias.

Falta de Investimento e Priorização: A cultura muitas vezes não é priorizada nas políticas públicas e nos investimentos governamentais. Isso pode resultar em falta de recursos para projetos culturais, manutenção de patrimônio histórico, formação artística e outras atividades culturais.

Burocracia e Falta de Coordenação: A burocracia e a falta de coordenação entre diferentes esferas do governo podem dificultar a implementação eficaz das políticas culturais. Isso pode levar a atrasos na realização de projetos e dificuldades na distribuição de recursos.

Cultura Marginalizada na Educação: A cultura muitas vezes não é adequadamente integrada nos currículos educacionais, limitando as oportunidades das novas gerações de se envolverem e apreciarem diversas formas culturais desde cedo.

Falta de Infraestrutura Cultural: Em muitas áreas do Brasil, a infraestrutura cultural é insuficiente. A falta de espaços adequados para apresentações artísticas, exposições, ensaios e outros eventos limita a promoção e a fruição da cultura.

Falta de Conscientização e Engajamento: A falta de conscientização sobre a importância da cultura para o desenvolvimento humano, para a valorização e respeito às diversidades e à valores democráticos, além do potencial estratégico, econômico e criativo do setor cultural, pode levar à negligência das políticas culturais por parte dos formuladores de políticas e do público em geral.

Evidências do problema:

As evidências dos problemas enfrentados pelas políticas públicas de cultura no Brasil são observadas em vários aspectos da sociedade e do setor cultural. Algumas dessas evidências incluem:

Desigualdade de Acesso: A falta de acesso igualitário à cultura é evidente nas disparidades regionais e socioeconômicas. Populações de baixa renda e em



áreas remotas muitas vezes têm acesso limitado a espaços culturais, atividades e eventos.

Baixo Investimento Público: A parcela do orçamento público destinada à cultura frequentemente é insuficiente para atender às demandas e necessidades culturais do país. Isso se traduz em falta de financiamento para projetos culturais, preservação do patrimônio e formação artística.

Falta de Conservação do Patrimônio: A deterioração de monumentos históricos e culturais em várias partes do país é uma evidência da falta de recursos e políticas eficazes de preservação do patrimônio cultural.

Carência de Espaços Culturais: Muitas comunidades, especialmente as de menor poder aquisitivo, enfrentam a falta de espaços culturais adequados para a realização de eventos, apresentações e exposições.

Obstáculos Burocráticos: A burocracia excessiva e os processos complexos para obtenção de financiamento e licenças podem desencorajar artistas e grupos culturais a buscar apoio oficial.

Falta de Educação Cultural: A ausência de programas educacionais que integrem a cultura de maneira significativa nos currículos escolares resulta em uma geração que muitas vezes não compreende a importância da cultura em suas vidas.

Desvalorização do Trabalho Cultural: Muitos profissionais e artistas culturais enfrentam condições precárias de trabalho, baixa remuneração e falta de reconhecimento, o que demonstra a falta de valorização da cultura como um setor essencial.

Redução de Recursos em Crises Econômicas: Em momentos de crises econômicas, os recursos destinados à cultura muitas vezes são cortados, impactando negativamente as atividades culturais e criativas.

Perda de Expressões Culturais Tradicionais: O declínio de expressões culturais tradicionais devido à falta de apoio e reconhecimento também é uma evidência dos problemas nas políticas culturais.

Essas evidências refletem as complexidades dos problemas culturais enfrentados no Brasil e destacam a necessidade de abordagens abrangentes e colaborativas para desenvolver políticas públicas eficazes que promovam o acesso, a valorização e a diversidade cultural no país.

Justificativa para a intervenção:

A elaboração e execução de políticas públicas de cultura pelo poder público são fundamentais para atender a uma série de objetivos e necessidades da sociedade. Essas justificativas envolvem a busca pelo bem-estar da população, a promoção da cultura como eixo do desenvolvimento sustentável, a garantia de direitos e oportunidades para todos, principalmente na produção e acesso a bens e serviços culturais, o acesso equitativo à diversidade cultural, a preservação do patrimônio cultural, e geração de emprego e renda.

Evolução histórica:

A evolução das políticas públicas de cultura no Brasil reflete tanto os avanços quanto as limitações no reconhecimento e na promoção da diversidade cultural, na valorização das tradições e na busca pela democratização do acesso à cultura. As abordagens têm evoluído ao longo do tempo para melhor atender às necessidades e aspirações da sociedade brasileira. A evolução histórica é marcada por diferentes períodos e abordagens, refletindo as mudanças sociais, políticas e culturais ao longo do tempo.

Com o processo de redemocratização a partir dos anos 80, houve um aumento do reconhecimento da diversidade cultural do Brasil. A Constituição de 1988 garantiu a liberdade de expressão e a promoção da cultura, além de estabelecer a criação de políticas culturais.

Na década de 1990, foi criada a Lei Rouanet, que possibilitou incentivos fiscais para financiar projetos culturais por meio de doações de empresas e pessoas físicas. Essa lei foi uma tentativa de incentivar a produção cultural e a captação de recursos privados para o setor.

Nos anos 2000, houve um aumento do investimento em políticas culturais e na formulação de políticas públicas de cultura, a abordagem da cultura em três dimensões: econômica, simbólica e como um direito de cidadania. Houve também um maior reconhecimento das culturas indígenas e afrodescendentes, bem como uma crescente valorização das expressões culturais regionais.

No final dos anos 2000 e início dos anos 2010, houve um movimento em direção à economia criativa, com um foco maior nas indústrias culturais e criativas como motores do desenvolvimento econômico e da inovação.

Nos anos mais recentes, as políticas culturais no Brasil enfrentam desafios para o seu fortalecimento nos entes federados, com a criação de conselhos de cultura, planos estaduais e municipais de cultura e a constituição de fundos de cultura para ampliar o acesso à cultura para todas as camadas da sociedade.

Comparações Internacionais:

Várias nações ao redor do mundo implementam políticas públicas de cultura para promover o acesso a bens e serviços culturais pela população, o intercâmbio cultural com outros países, a preservação do patrimônio, a diversidade cultural e a inclusão de cultura como eixo do desenvolvimento sustentável.

Assim como o Brasil, a França possui um Ministério da Cultura dedicado exclusivamente a políticas culturais. A França é conhecida por suas fortes políticas de proteção e promoção do patrimônio cultural, bem como pelo apoio à produção artística, ao cinema e às artes visuais.

O Canadá é conhecido por suas políticas de multiculturalismo, que buscam reconhecer e valorizar a diversidade cultural do país. O governo canadense apoia grupos culturais e promove a inclusão de diferentes expressões culturais em suas políticas. A Suécia considera a cultura como um direito de todos os cidadãos. O país investe em políticas culturais para garantir o acesso equitativo à cultura, promovendo a participação cultural em todas as camadas da sociedade. O Japão investe em políticas que apoiam a indústria cultural, incluindo anime, mangá, cinema e música. O governo apoia exportações culturais e



promove a cultura japonesa no exterior.

Cuba prioriza o acesso universal à cultura como parte integrante das políticas de bem-estar social. O governo investe na educação artística, nas atividades culturais comunitárias e na promoção da produção artística local. A Noruega tem um sistema de financiamento cultural público robusto, onde uma porcentagem do orçamento público é destinada a atividades culturais. Isso inclui apoio a projetos culturais independentes, museus e centros culturais. Portugal tem investido na valorização do patrimônio cultural, especialmente em áreas como a requalificação de edifícios históricos e a preservação de monumentos.

Já na América do Sul, a Bolívia também tem uma história e abordagens únicas em relação às políticas públicas de cultura. O país tem uma rica diversidade cultural devido à sua mistura de povos indígenas, e descendentes de indígenas e europeus, e outras influências culturais. As políticas públicas de cultura na Bolívia são influenciadas por essa diversidade e pelo desejo de preservar e promover suas identidades culturais únicas. A Argentina é conhecida por sua forte tradição cinematográfica e artística. As políticas públicas apoiam, a produção cinematográfica local, promovem festivais de cinema e incentivam as artes visuais contemporâneas.

Relação com os ODS:

Meta 4.7 do ODS 4: Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não violência, cidadania global e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável.

Meta 11.4 do ODS 11: Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo.

Meta 12b do ODS 12: Desenvolver e implementar ferramentas para monitorar os impactos do desenvolvimento sustentável para o turismo sustentável, que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais.

Agentes Envolvidos:

Gestores Públicos Federais, Gestores Públicos Estaduais e Municipais, fazedores de cultura, entidades privadas e coletivos culturais.

Articulação federativa:

Sistema Nacional de Cultura, art. 216-A da Constituição Federal

Enfoque Transversal:

- Mulheres
- Crianças e Adolescentes
- Igualdade Racial
- Povos Indígenas
- Verde

Marco Legal:

Art. 215, Art. 216 e 216-A da Constituição Federal; Lei nº 12.343, de 2 de dezembro de 2010; Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991.

Planos nacionais, setoriais e regionais:

Plano Nacional de Cultura; Política Nacional de Cultura Viva

Objetivo Geral

Objetivo Geral: 1312 - Consolidar a cultura como um dos eixos estratégicos de desenvolvimento social e sustentável, por meio do acesso, produção e fruição da cultura, o desenvolvimento técnico, a garantia dos direitos autorais, do direito à arte, à cultura, à memória e às tradições; o fomento, o fortalecimento das cadeias produtivas e criativas; a preservação e a difusão da memória e do Patrimônio Cultural, com respeito aos direitos humanos e à diversidade cultural, étnica e regional brasileira.

Objetivos Específicos

Objetivo Específico: 0177 - Ampliar a prática leitora e o repertório criativo da população

Descrição: Ampliar a prática leitora e o repertório criativo da população. Este objetivo específico é voltado temáticas relativas à leitura e à formação de leitores.

Órgão Responsável: 42000 - Ministério da Cultura

Indicador: 9261 - Projetos apoiados

Sigla: -

Unidade de Medida: unidade

Índice de Referência em Apuração? Sim

Descrição: Os resultados de anos anteriores estão em fase de consolidação.

Período ou data a que se refere o Indicador:

Data de Divulgação/Disponibilização:



Período ou data a que se refere o Indicador:

Data de Divulgação/Disponibilização:

Periodicidade: **Indisponível**

Polaridade: **Quanto maior melhor**

Fórmula de Cálculo: $\Sigma = A + B + C + D + E + F$

Variáveis de Cálculo:

A = numero bibliotecas públicas implantadas

B = numero bibliotecas públicas modernizadas

C = número de bibliotecas comunitárias implantadas

D = número de bibliotecas comunitárias modernizadas

E = número de pontos de leitura implantados

F = número de pontos de leitura modernizados

Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo:

-

Forma de Disponibilização do Indicador:

-

Procedimento de Cálculo:

-

Limitações:

-

Notas Explicativas:

-

Meta: 055T - Implantação e modernização de bibliotecas públicas, bibliotecas comunitárias e pontos de leitura. Desafio de reabrir 1000 bibliotecas públicas até 2027. Em 2024 atingir 250 bibliotecas e 200 pontos de leitura.

Meta prevista para: 2024: 450

2025: 450

2026: 450

2027: 450

Regionalização da meta

Região	Região Centro-Oeste	Unidade de medida	unidade
Meta prevista para:	2024: 37	2025: 37	2026: 37 2027: 37
Região	Região Nordeste	Unidade de medida	unidade
Meta prevista para:	2024: 121	2025: 121	2026: 121 2027: 121
Região	Região Norte	Unidade de medida	unidade
Meta prevista para:	2024: 38	2025: 38	2026: 38 2027: 38
Região	Região Sudeste	Unidade de medida	unidade
Meta prevista para:	2024: 188	2025: 188	2026: 188 2027: 188
Região	Região Sul	Unidade de medida	unidade
Meta prevista para:	2024: 66	2025: 66	2026: 66 2027: 66

Entrega: 1884 - Implantação/Reativação de núcleos do Programa Nacional de Incentivo à Leitura (PROLER).

Descrição: **Implantar e reativar núcleos do Programa Nacional de Incentivo à Leitura (PROLER), distribuídos em todas as regiões.**

Órgão responsável: **42000 - Ministério da Cultura**

Unidade responsável: **Secretaria de Formação, Livro e Leitura - SEFLI**

Projeto de Investimento? **Não**

PAC? **Não**

Indicador: 11194 - Núcleos do PROLER implantados/reativados

Sigla: -

Unidade de Medida: **unidade**



Índice de Referência em Apuração? **Sim**

Descrição: Os resultados de anos anteriores estão em fase de consolidação.

Período ou data a que se refere o Indicador:

Data de Divulgação/Disponibilização:

Periodicidade: **Indisponível**

Polaridade: **Quanto maior melhor**

Fórmula de Cálculo: $\sum = NI + NR$

Variáveis de Cálculo:

NI = numero de núcleos de PROLER implantados

NR = numero de núcleos de PROLER reativados

Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo:

-

Forma de Disponibilização do Indicador:

-

Procedimento de Cálculo:

-

Limitações:

-

Notas Explicativas:

-

Meta: 05QE - Implantação/reactivação de núcleos do PROLER.

Meta prevista para: 2024: 50

2025: 50

2026: 50

2027: 50

Regionalização da meta

Região **Região Centro-Oeste**

Unidade de medida **unidade**

Meta prevista para: 2024: 4

2025: 4

2026: 4

2027: 4

Região **Região Nordeste**

Unidade de medida **unidade**

Meta prevista para: 2024: 14

2025: 14

2026: 14

2027: 14

Região **Região Norte**

Unidade de medida **unidade**

Meta prevista para: 2024: 4

2025: 4

2026: 4

2027: 4

Região **Região Sudeste**

Unidade de medida **unidade**

Meta prevista para: 2024: 21

2025: 21

2026: 21

2027: 21

Região **Região Sul**

Unidade de medida **unidade**

Meta prevista para: 2024: 7

2025: 7

2026: 7

2027: 7

Entrega: 1894 - Distribuição de exemplares de produção cultural para bibliotecas, instituições de ensino e pesquisa

Descrição: Exemplares distribuídos para bibliotecas, instituições de ensino e pesquisa, ampliando o acesso às artes e cultura.

Órgão responsável: 42000 - Ministério da Cultura

Unidade responsável: Fundação Nacional de Artes - FUNARTE

Projeto de Investimento? **Não**

PAC? **Não**

Indicador: 11200 - Exemplares de produção cultural distribuído

Sigla: -

Unidade de Medida: **unidade**

Índice de Referência em Apuração? **Sim**



Descrição: Os resultados de anos anteriores estão em fase de consolidação.

Período ou data a que se refere o Indicador:

Data de Divulgação/Disponibilização:

Periodicidade: Indisponível

Polaridade: Quanto maior melhor

Fórmula de Cálculo: $\sum = A_1 + A_2 + \dots + A_n$

Variáveis de Cálculo:

A = numero de exemplares produção cultural

Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo:

-

Forma de Disponibilização do Indicador:

-

Procedimento de Cálculo:

-

Limitações:

-

Notas Explicativas:

-

Meta: 05QH - Exemplar de produção cultural distribuído

Meta prevista para: 2024: 2.500 2025: 2.500 2026: 2.500 2027: 2.500

Regionalização da meta

Região	Unidade de medida	unidade
Região Centro-Oeste	unidade	
Meta prevista para: 2024: 202	2025: 202	2026: 202 2027: 202
Região Nordeste	unidade	
Meta prevista para: 2024: 673	2025: 673	2026: 673 2027: 673
Região Norte	unidade	
Meta prevista para: 2024: 212	2025: 212	2026: 212 2027: 212
Região Sudeste	unidade	
Meta prevista para: 2024: 1.046	2025: 1.046	2026: 1.046 2027: 1.046
Região Sul	unidade	
Meta prevista para: 2024: 367	2025: 367	2026: 367 2027: 367

Entrega: 2067 - Fomento a projetos de produção literária

Descrição: Fomentar projetos de produção literária, por meio de bolsas e prêmios concedidos a autores e tradutores.

Órgão responsável: 42000 - Ministério da Cultura

Unidade responsável: Secretaria de Formação, Livro e Literatura - SEFLI

Projeto de Investimento? Não

PAC? Não

Indicador: 11399 - Projetos literários apoiados

Sigla: -

Unidade de Medida: unidade

Índice de Referência em Apuração? Sim

Descrição: Os resultados de anos anteriores estão em fase de consolidação.

Período ou data a que se refere o Indicador:



Data de Divulgação/Disponibilização:

Periodicidade: **Indisponível**

Polaridade: **Quanto maior melhor**

Fórmula de Cálculo: $\sum = A + B + C$

Variáveis de Cálculo:

A = número escritores premiados

B = número de obras publicadas no exterior

C = número de bolsas concedidas

Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo:

-

Forma de Disponibilização do Indicador:

-

Procedimento de Cálculo:

-

Limitações:

-

Notas Explicativas:

-

Meta: 0649 - Projetos apoiados por meio de bolsas e prêmios concedidos a escritores e escritoras. Premiar 40 escritoras, publicar 20 obras literárias de autores(as) brasileiros(as) no exterior e conceder 140 bolsas de criação literária para autores e autoras resultando na promoção, valorização e difusão da literatura brasileira, totalizando 200 prêmios e bolsas.

Meta prevista para: 2024: **200** 2025: **200** 2026: **200** 2027: **200**

Regionalização da meta

Região	Unidade de medida	unidade	
Região Centro-Oeste			
Meta prevista para: 2024: 16			2027: 16
	2025: 16	2026: 16	
Região Nordeste			
Meta prevista para: 2024: 54			2027: 54
	2025: 54	2026: 54	
Região Norte			
Meta prevista para: 2024: 17			2027: 17
	2025: 17	2026: 17	
Região Sudeste			
Meta prevista para: 2024: 84			2027: 84
	2025: 84	2026: 84	
Região Sul			
Meta prevista para: 2024: 29			2027: 29
	2025: 29	2026: 29	

Objetivo Específico: 0508 - Fortalecer os meios de produção, fruição e consumo das cadeias e redes produtivas da economia criativa

Descrição: Fortalecer os meios de produção, fruição e consumo das cadeias e redes produtivas da economia criativa. Este objetivo específico é voltado a temáticas concernentes à relação entre a economia e a cultura. Unidades com Entregas planejadas para esse objetivo específico: Fundação Nacional de Artes - FUNARTE, Secretaria do Audio Visual - SAV, Secretaria de Cidadania e Diversidade Cultural - SCDC e Secretaria de Economia Criativa e Fomento Cultural - SEFIC

Órgão Responsável:42000 - Ministério da Cultura

Indicador: 11125 - Projetos Apoiados

Sigla: -

Unidade de Medida: **unidade**

Índice de Referência em Apuração? **Sim**

Descrição: Quantidade de projetos apoiados por meio das entregas relacionadas com o objetivo específico. Informações de anos anteriores em processo de consolidação.
Somatório dos projetos apoiados principalmente pelas unidades FUNARTE, SAV, SCDC e SEFIC



Período ou data a que se refere o Indicador:

Data de Divulgação/Disponibilização:

Periodicidade: **Indisponível**

Polaridade: **Quanto maior melhor**

Fórmula de Cálculo: $\Sigma = A + B + C + D$

Variáveis de Cálculo:

A = número de projetos apoiados pela FUNARTE

B = número de projetos apoiados pela SAV

C = número de projetos apoiados pela SCDC

D = número de projetos apoiados pela SEFIC

Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo:

-

Forma de Disponibilização do Indicador:

-

Procedimento de Cálculo:

-

Limitações:

-

Notas Explicativas:

-

Meta: 06VO - Soma de projetos apoiados no âmbito das cadeias produtivas da economia criativa, audiovisual e ações culturais

Meta prevista para: 2024: **3.040** 2025: **3.040** 2026: **3.040** 2027: **3.040**

Regionalização da meta

Região	Região Centro-Oeste	Unidade de medida	unidade
Meta prevista para:	2024: 246	2025: 246	2026: 246 2027: 246
Região	Região Nordeste	Unidade de medida	unidade
Meta prevista para:	2024: 818	2025: 818	2026: 818 2027: 818
Região	Região Norte	Unidade de medida	unidade
Meta prevista para:	2024: 258	2025: 258	2026: 258 2027: 258
Região	Região Sudeste	Unidade de medida	unidade
Meta prevista para:	2024: 1.271	2025: 1.271	2026: 1.271 2027: 1.271
Região	Região Sul	Unidade de medida	unidade
Meta prevista para:	2024: 447	2025: 447	2026: 447 2027: 447

Entregas

Entrega: 1836 - Apoio a projetos audiovisuais por meio de editais, levando em conta a diversidade de gênero e raça.

Descrição: **Projetos apoiados por meio de editais, com intuito de fomentar o desenvolvimento, produção, difusão e inovação audiovisual brasileira, com atenção às premissas de descentralização de território e diversidade de gênero e raça.**

Órgão responsável: **42000 - Ministério da Cultura**

Unidade responsável: **Secretaria do Audiovisual - SAV**

Projeto de Investimento? **Não**

PAC? **Não**



Indicador: 11135 - Projetos audiovisuais apoiados

Sigla: -

Unidade de Medida: **unidade**

Índice de Referência em Apuração? **Sim**

Descrição: **Projetos apoiados por meio de editais, com intuito de fomentar o desenvolvimento, produção, difusão e inovação audiovisual brasileira, com atenção às premissas de descentralização de território e diversidade de gênero e raça.**

Os resultados de anos anteriores estão em fase de consolidação.

Período ou data a que se refere o Indicador:

Data de Divulgação/Disponibilização:

Periodicidade: **Indisponível**

Polaridade: **Quanto maior melhor**

Fórmula de Cálculo: $\sum = P_1 + P_2 + P_3$

Variáveis de Cálculo:

P = Projeto audiovisual apoiado

Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo:

-

Forma de Disponibilização do Indicador:

-

Procedimento de Cálculo:

-

Limitações:

-

Notas Explicativas:

-

Meta: 050Z - Projetos voltados para o desenvolvimento, produção, difusão e inovação audiovisual brasileira, com atenção às premissas de descentralização de território e diversidade de gênero e raça.

Meta prevista para: 2024: 30

2025: 30

2026: 30

2027: 30

Regionalização da meta

Região **Região Centro-Oeste**

Unidade de medida **unidade**

Meta prevista para: 2024: 2

2025: 2

2026: 2

2027: 2

Região **Região Nordeste**

Unidade de medida **unidade**

Meta prevista para: 2024: 8

2025: 8

2026: 8

2027: 8

Região **Região Norte**

Unidade de medida **unidade**

Meta prevista para: 2024: 3

2025: 3

2026: 3

2027: 3

Região **Região Sudeste**

Unidade de medida **unidade**

Meta prevista para: 2024: 13

2025: 13

2026: 13

2027: 13

Região **Região Sul**

Unidade de medida **unidade**

Meta prevista para: 2024: 4

2025: 4

2026: 4

2027: 4

Entrega: 2047 - Realização de projetos culturais no exterior

Descrição: **Incrementar a quantidade de projetos, eventos e/ou ações de formação, intercâmbio e produção cultural realizadas no exterior**

Órgão responsável: **42000 - Ministério da Cultura**

Unidade responsável: **Fundação Nacional de Artes - FUNARTE**

Projeto de Investimento? **Não**



PAC? Não

Indicador: 11382 - Projeto cultural no exterior realizado

Sigla: -

Unidade de Medida: **unidade**

Índice de Referência em Apuração? **Sim**

Descrição: **Projetos, eventos e/ou ações de formação, intercâmbio, produção cultural realizadas no exterior.**

Os resultados de anos anteriores estão em fase de consolidação.

Período ou data a que se refere o Indicador:

Data de Divulgação/Disponibilização:

Periodicidade: **Indisponível**

Polaridade: **Quanto maior melhor**

Fórmula de Cálculo: $\sum = P_1 + P_2 + P_3$

Variáveis de Cálculo:

P = Projeto realizado no exterior

Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo:

-

Forma de Disponibilização do Indicador:

-

Procedimento de Cálculo:

-

Limitações:

-

Notas Explicativas:

-

Meta: 063S - Projetos, eventos e/ou ações de formação, intercâmbio e produção cultural realizadas no exterior

Meta prevista para: 2024: **5**

2025: **5**

2026: **5**

2027: **5**

Regionalização da meta

Região *Exterior*

Unidade de medida *unidade*

Meta prevista para: 2024: **5**

2025: **5**

2026: **5**

2027: **5**

Entrega: 2060 - Estruturação de empresas brasileiras produtoras de audiovisual

Descrição: **Fomentar, por meio de editais de núcleos criativos, a estruturação de empresas produtoras de audiovisual brasileiras por meio do incentivo ao desenvolvimento de suas carteiras de projetos em atenção à premissa de descentralização de territórios**

Órgão responsável: **42000 - Ministério da Cultura**

Unidade responsável: **Secretaria do Audiovisual - SAV**

Projeto de Investimento? **Não**

PAC? **Não**

Indicador: 11395 - Núcleos criativos apoiados

Sigla: -

Unidade de Medida: **unidade**

Índice de Referência em Apuração? **Sim**

Descrição: **Os resultados de anos anteriores estão em fase de consolidação.**

Período ou data a que se refere o Indicador:



Data de Divulgação/Disponibilização:

Periodicidade: **Indisponível**

Polaridade: **Quanto maior melhor**

Fórmula de Cálculo: $\sum = E_1 + E_2 + \dots + E_n$

Variáveis de Cálculo:

E = empresa estruturada

Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo:

-

Forma de Disponibilização do Indicador:

-

Procedimento de Cálculo:

-

Limitações:

-

Notas Explicativas:

-

Meta: 0645 - Empresas estruturadas por meio das carteiras de projetos em atenção à premissa de descentralização de territórios

Meta prevista para: 2024: 40

2025: 40

2026: 40

2027: 40

Regionalização da meta

Região	Região Centro-Oeste	Unidade de medida	unidade	
Meta prevista para:	2024: 3	2025: 3	2026: 3	2027: 3
Região	Região Nordeste	Unidade de medida	unidade	
Meta prevista para:	2024: 11	2025: 11	2026: 11	2027: 11
Região	Região Norte	Unidade de medida	unidade	
Meta prevista para:	2024: 3	2025: 3	2026: 3	2027: 3
Região	Região Sudeste	Unidade de medida	unidade	
Meta prevista para:	2024: 17	2025: 17	2026: 17	2027: 17
Região	Região Sul	Unidade de medida	unidade	
Meta prevista para:	2024: 6	2025: 6	2026: 6	2027: 6

Entrega: 2066 - Inserção de bens e serviços criativos em mercados nacionais e internacionais

Descrição: **Inserção de bens e serviços criativos em mercados nacionais e internacionais a partir da realização de, pelo menos, 2 mercados nacionais e 2 internacionais.**

Órgão responsável: **42000 - Ministério da Cultura**

Unidade responsável: **Secretaria de Economia Criativa e Fomento Cultural - SEFIC**

Projeto de Investimento? **Não**

PAC? **Não**

Indicador: 11426 - Mercado criativo alcançado

Sigla: -

Unidade de Medida: **unidade**

Índice de Referência em Apuração? **Sim**

Descrição: **Os resultados de anos anteriores estão em fase de consolidação.**

Período ou data a que se refere o Indicador:

Data de Divulgação/Disponibilização:



Periodicidade: **Indisponível**

Polaridade: **Quanto maior melhor**

Fórmula de Cálculo: $\sum = \Delta + \square$

Variáveis de Cálculo:

A = número de mercados criativos nacionais com apoio governamental

B = número de mercados criativos internacionais com apoio governamental

Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo:

-

Forma de Disponibilização do Indicador:

-

Procedimento de Cálculo:

-

Limitações:

-

Notas Explicativas:

-

Meta: 0677 - Mercado criativo, nacional ou internacional, com inserção de bens e serviços com apoio governamental

Meta prevista para: 2024: 4

2025: 4

2026: 4

2027: 4

Regionalização da meta

Região Exterior

Unidade de medida número absoluto

Meta prevista para: 2024: 2

2025: 2

2026: 2

2027: 2

Região Nacional

Unidade de medida número absoluto

Meta prevista para: 2024: 2

2025: 2

2026: 2

2027: 2

Entrega: 2573 - Apoio a projetos no setor de games por meio de edital de desenvolvimento de carteira de projetos de jogos e seus demos e edital de produção de jogos o setor de games no Brasil.

Descrição: Fortalecimento do setor de games no Brasil por meio de editais de desenvolvimento e produção de jogos, levando em conta a diversidade de gênero, compreendendo que no Brasil o público de mulheres que consomem games é de 51,8% e atento a necessidade de fortalecer empresas descentralizadas no território nacional.

Órgão responsável: 42000 - Ministério da Cultura

Unidade responsável: Secretaria do Audiovisual - SAV

Projeto de Investimento? Não

PAC? Não

Indicador: 11877 - Projeto apoiado no setor de games

Sigla: -

Unidade de Medida: unidade

Índice de Referência em Apuração? Sim

Descrição: Os resultados de anos anteriores estão em fase de consolidação.

Período ou data a que se refere o Indicador:

Data de Divulgação/Disponibilização:

Periodicidade:

Polaridade: Não se aplica

Fórmula de Cálculo: $\sum = P_1 + P_2 + \dots + P_n$

Variáveis de Cálculo:

P = Projeto de games apoiado



Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo:

-

Forma de Disponibilização do Indicador:

-

Procedimento de Cálculo:

-

Limitações:

-

Notas Explicativas:

-

Meta: 074M - Projetos voltados para o desenvolvimento de games, em suas dimensões técnicas, conceituais, visuais e contextuais e construção de demos jogáveis para eventos de mercado e produção de jogos para os diferentes suportes, console, mobile, pc.

Meta prevista para: 2024: 40

2025: 40

2026: 40

2027: 40

Regionalização da meta

Região	Região	Unidade de medida	unidade	
Meta prevista para:	2024: 3	2025: 3	2026: 3	2027: 3
Região	Região Nordeste	Unidade de medida	unidade	
Meta prevista para:	2024: 11	2025: 11	2026: 11	2027: 11
Região	Região Norte	Unidade de medida	unidade	
Meta prevista para:	2024: 3	2025: 3	2026: 3	2027: 3
Região	Região Sudeste	Unidade de medida	unidade	
Meta prevista para:	2024: 17	2025: 17	2026: 17	2027: 17
Região	Região Sul	Unidade de medida	unidade	
Meta prevista para:	2024: 6	2025: 6	2026: 6	2027: 6

Entrega: 2805 - Fomento/apoio a projetos culturais das cadeias produtivas da economia criativa

Descrição: Apoiar e fomentar projetos culturais de desenvolvimento, produção, difusão e inovação das cadeias produtivas da economia criativa.

Órgão responsável: 42000 - Ministério da Cultura

Unidade responsável: Secretaria de Economia Criativa e Fomento Cultural (SEFIC) e FUNARTE

Projeto de Investimento? Não

PAC? Não

Indicador: 12170 - Projetos culturais das cadeias produtivas da economia criativa apoiados/fomentados

Sigla: -

Unidade de Medida: número de projetos

Índice de Referência em Apuração? Sim

Descrição: Apoiar e fomentar projetos culturais com vistas ao desenvolvimento, produção, difusão e inovação das cadeias produtivas da economia criativa.

Período ou data a que se refere o Indicador:

Data de Divulgação/Disponibilização:

Periodicidade:

Polaridade: Não se aplica

Fórmula de Cálculo: $S + F$

Variáveis de Cálculo:

S = número de projetos de incentivo fiscal apoiados pela SEFIC

F = número de projetos de incentivo fiscal apoiados pela FUNARTE



Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo:

-

Forma de Disponibilização do Indicador:

-

Procedimento de Cálculo:

-

Limitações:

-

Notas Explicativas:

-

Meta: 07ET - SEFIC: 3.000 projetos culturais por meio de mecanismos de incentivos fiscais e fomento à cultura
FUNARTE: 10 projetos culturais por meio de mecanismos de incentivos fiscais e fomento à cultura

Meta prevista para: 2024: 3.010 2025: 3.010 2026: 3.010 2027: 3.010

Regionalização da meta

Região	Região Centro-Oeste	Unidade de medida	número absoluto
Meta prevista para:	2024: 244	2025: 244	2026: 244 2027: 244
Região	Região Nordeste	Unidade de medida	número absoluto
Meta prevista para:	2024: 810	2025: 810	2026: 810 2027: 810
Região	Região Norte	Unidade de medida	número absoluto
Meta prevista para:	2024: 256	2025: 256	2026: 256 2027: 256
Região	Região Sudeste	Unidade de medida	número absoluto
Meta prevista para:	2024: 1.257	2025: 1.257	2026: 1.257 2027: 1.257
Região	Região Sul	Unidade de medida	número absoluto
Meta prevista para:	2024: 443	2025: 443	2026: 443 2027: 443

Objetivo Específico: 0511 - Preservar e difundir a diversidade de memórias e patrimônios culturais brasileiros

Descrição: Preservar e difundir a diversidade de memórias e patrimônios culturais brasileiros. Este objetivo específico é voltado a temáticas relativas à memória e ao patrimônio cultural brasileiro. Unidades com Entregas planejadas para esse objetivo específico: Fundação Biblioteca Nacional - FBN, Fundação Cultural Palmares - FCP, Fundação Casa de Rui Barbosa - FCRB, Instituto Brasileiro de Museus - IBRAM, e Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN.

Órgão Responsável: 42000 - Ministério da Cultura

Indicador: 11433 - Número de visitantes a museus e ao patrimônio acautelado

Sigla: -

Unidade de Medida: unidade

Índice de Referência em Apuração? Sim

Descrição: Visitação a museus e sítios históricos sob responsabilidade do IBRAM e IPHAN.
Os resultados de anos anteriores estão em fase de consolidação.

Período ou data a que se refere o Indicador:

Data de Divulgação/Disponibilização:

Periodicidade: Indisponível

Polaridade: Quanto maior melhor

Fórmula de Cálculo: Somatório = V1 + V2 + ... Vn

Variáveis de Cálculo:

V = visitante



Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo:

-

Forma de Disponibilização do Indicador:

-

Procedimento de Cálculo:

-

Limitações:

-

Notas Explicativas:

-

Meta: 06VP - Aumento no número de visitantes a museus, pontos de memória, patrimônio acautelado

Meta prevista para: 2024: 600.000 2025: 600.000 2026: 600.000 2027: 600.000

Regionalização da meta

Região	Região Centro-Oeste	Unidade de medida	unidade
Meta prevista para:	2024: 48.600	2025: 48.600	2026: 48.600 2027: 48.600
Região	Região Nordeste	Unidade de medida	unidade
Meta prevista para:	2024: 161.400	2025: 161.400	2026: 161.400 2027: 161.400
Região	Região Norte	Unidade de medida	unidade
Meta prevista para:	2024: 51.000	2025: 51.000	2026: 51.000 2027: 51.000
Região	Região Sudeste	Unidade de medida	unidade
Meta prevista para:	2024: 250.800	2025: 250.800	2026: 250.800 2027: 250.800
Região	Região Sul	Unidade de medida	unidade
Meta prevista para:	2024: 88.200	2025: 88.200	2026: 88.200 2027: 88.200

Entregas

Entrega: 1857 - Modernização de biblioteca afro-brasileira

Descrição: Modernização de biblioteca afro-brasileira para ampliar o acesso de seus acervos à população

Órgão responsável: 42000 - Ministério da Cultura

Unidade responsável: Fundação Cultural Palmares - FCP

Projeto de Investimento? Não

PAC? Não

Indicador: 11158 - Biblioteca afro-brasileira modernizada

Sigla: -

Unidade de Medida: unidade

Índice de Referência em Apuração? Sim

Descrição: Modernização de biblioteca afro-brasileira para ampliar o acesso de seus acervos à população.

Os resultados de anos anteriores estão em fase de consolidação.

Período ou data a que se refere o Indicador:

Data de Divulgação/Disponibilização:

Periodicidade: Indisponível

Polaridade: Quanto maior melhor

Fórmula de Cálculo: $B = 1$



Variáveis de Cálculo:

B = biblioteca afro-brasileira modernizada

Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo:

-

Forma de Disponibilização do Indicador:

-

Procedimento de Cálculo:

-

Limitações:

-

Notas Explicativas:

-

Meta: 05PN - Biblioteca afro-brasileira

Meta prevista para: 2024: 1	2025: 1	2026: 1	2027: 1
-----------------------------	---------	---------	---------

Regionalização da meta

Região	Região Centro-Oeste	Unidade de medida	unidade
--------	---------------------	-------------------	---------

Meta prevista para: 2024: 1	2025: 1	2026: 1	2027: 1
-----------------------------	---------	---------	---------

Entrega: 1861 - Disponibilização em sítio próprio na internet de itens virtuais do patrimônio cultural preservado.

Descrição: Disponibilização virtual de itens do patrimônio cultural preservado

Órgão responsável: 42000 - Ministério da Cultura

Unidade responsável: Fundação Biblioteca Nacional - FBN

Projeto de Investimento? Não

PAC? Não

Indicador: 11165 - Itens do patrimônio cultural preservado disponibilizados

Sigla: -

Unidade de Medida: unidade

Índice de Referência em Apuração? Sim

Descrição: Disponibilização virtual de itens do patrimônio cultural preservado.

Os resultados de anos anteriores estão em fase de consolidação.

Período ou data a que se refere o Indicador:

Data de Divulgação/Disponibilização:

Periodicidade: Indisponível

Polaridade: Quanto maior melhor

Fórmula de Cálculo: Somatório = I1 + I2 + In

Variáveis de Cálculo:

I = item disponibilizado:

Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo:

-

Forma de Disponibilização do Indicador:

-

Procedimento de Cálculo:

-



Limitações:

-

Notas Explicativas:

-

Meta: 05PS - itens do patrimônio cultural preservado disponibilizados

Meta prevista para: 2024: 139.432 2025: 139.432 2026: 139.432 2027: 139.432

Regionalização da meta

Região	Região Centro-Oeste	Unidade de medida	unidade	
Meta prevista para:	2024: 11.294	2025: 11.294	2026: 11.294	2027: 11.294
Região	Região Nordeste	Unidade de medida	unidade	
Meta prevista para:	2024: 37.507	2025: 37.507	2026: 37.507	2027: 37.507
Região	Região Norte	Unidade de medida	unidade	
Meta prevista para:	2024: 11.852	2025: 11.852	2026: 11.852	2027: 11.852
Região	Região Sudeste	Unidade de medida	unidade	
Meta prevista para:	2024: 58.283	2025: 58.283	2026: 58.283	2027: 58.283
Região	Região Sul	Unidade de medida	unidade	
Meta prevista para:	2024: 20.497	2025: 20.497	2026: 20.497	2027: 20.497

Entrega: 1868 - Construção do Centro Rui Barbosa de Preservação de Bens Culturais.

Descrição: Preservação e difusão de arquivos e centros de memória.

Órgão responsável: 42000 - Ministério da Cultura

Unidade responsável: Fundação Casa de Rui Barbosa - FCRB

Projeto de Investimento? Não

PAC? Não

Indicador: 11171 - Execução da obra

Sigla: -

Unidade de Medida: percentual

Índice de Referência em Apuração? Sim

Descrição: Construção do Centro Rui Barbosa de Preservação de Bens Culturais.

Os resultados de anos anteriores estão em fase de consolidação.

Período ou data a que se refere o Indicador:

Data de Divulgação/Disponibilização:

Periodicidade: Indisponível

Polaridade: Quanto maior melhor

Fórmula de Cálculo: Somatório = P1 + P2 + ... Pn

Variáveis de Cálculo:

P = percentual de execução

Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo:

-

Forma de Disponibilização do Indicador:

-

Procedimento de Cálculo:

-



Limitações:

-

Notas Explicativas:

-

Meta: 05PZ - Percentual de execução da construção do Centro Rui Barbosa de Preservação de Bens Culturais

Meta prevista para: 2024: 25 2025: 25 2026: 25 2027: 25

Regionalização da meta

Região *Região Sudeste* **Unidade de medida** *unidade*

Meta prevista para: 2024: 25 2025: 25 2026: 25 2027: 25

Entrega: 2041 - Preservação de itens do patrimônio cultural

Descrição: **Preservação de itens do patrimônio cultural**

Órgão responsável: 42000 - Ministério da Cultura

Unidade responsável: Fundação Biblioteca Nacional - FBN

Projeto de Investimento? Não

PAC? Não

Indicador: 11376 - Itens do patrimônio cultural preservados

Sigla: -

Unidade de Medida: *unidade*

Índice de Referência em Apuração? Sim

Descrição: *Os resultados de anos anteriores estão em fase de consolidação.*

Período ou data a que se refere o Indicador:

Data de Divulgação/Disponibilização:

Periodicidade: *Indisponível*

Polaridade: *Quanto maior melhor*

Fórmula de Cálculo: *Somatório de I*

Variáveis de Cálculo:

I = nº de itens preservados

Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo:

-

Forma de Disponibilização do Indicador:

-

Procedimento de Cálculo:

-

Limitações:

-

Notas Explicativas:

-

Meta: 063M - Item do patrimônio cultural preservado

Meta prevista para: 2024: 1.280.213 2025: 1.280.213 2026: 1.280.213 2027: 1.280.213



Entrega: 2042 - Digitalização de itens do patrimônio cultural

Descrição: Digitalização de itens do patrimônio cultural

Órgão responsável: 42000 - Ministério da Cultura

Unidade responsável: Fundação Biblioteca Nacional - FBN

Projeto de Investimento? Não

PAC? Não

Indicador: 11377 - Itens do patrimônio cultural digitalizados

Sigla: -

Unidade de Medida: unidade

Índice de Referência em Apuração? Sim

Descrição: Os resultados de anos anteriores estão em fase de consolidação.

Período ou data a que se refere o Indicador:

Data de Divulgação/Disponibilização:

Periodicidade: Indisponível

Polaridade: Quanto maior melhor

Fórmula de Cálculo: Somatório de I

Variáveis de Cálculo:

I = nº de itens digitalizados:

Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo:

-

Forma de Disponibilização do Indicador:

-

Procedimento de Cálculo:

-

Limitações:

-

Notas Explicativas:

-

Meta: 063N - Item do patrimônio cultural digitalizado

Meta prevista para: 2024: 850.000

2025: 850.000

2026: 850.000

2027: 850.000

Entrega: 2043 - Apoio a projetos de difusão e proteção da cultura negra

Descrição: Valorização da cultura negra por meio de editais voltados ao fomento, difusão e proteção das expressões culturais de matriz africana, com priorização à juventude negra.

Os editais incluem ainda:

2 editais que contemplem as expressões culturais de matriz africana (Blocos Afro e de Afoxé a nível nacional, e secretarias de culturas
1 selo criado, intitulado "Selo Palmares," que certifica que a iniciativa dialoga com as manifestações da cultura afro-brasileira

Órgão responsável: 42000 - Ministério da Cultura

Unidade responsável: Fundação Cultural Palmares - FCP

Projeto de Investimento? Não

PAC? Não



Indicador: 11378 - Projetos difusão e proteção da cultura negra apoiados

Sigla: -

Unidade de Medida: **unidade**

Índice de Referência em Apuração? **Sim**

Descrição: **Projetos de valorização da cultura negra apoiados**

Os resultados de anos anteriores estão em fase de consolidação.

Período ou data a que se refere o Indicador:

Data de Divulgação/Disponibilização:

Periodicidade: **Indisponível**

Polaridade: **Quanto maior melhor**

Fórmula de Cálculo: **Somatório PI = P1 + P2 + ... Pn**

Variáveis de Cálculo:

P = projeto apoiado

Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo:

-

Forma de Disponibilização do Indicador:

-

Procedimento de Cálculo:

-

Limitações:

-

Notas Explicativas:

-

Meta: 0630 - Projetos de fomento das expressões culturais de matriz africana, por meio de iniciativas que dialogam com as manifestações da cultura afro-brasileira

Meta prevista para: **2024: 5**

2025: 5

2026: 5

2027: 5

Regionalização da meta

Região Região Nordeste

Unidade de medida unidade

Meta prevista para: **2024: 2**

2025: 2

2026: 2

2027: 2

Região Região Sudeste

Unidade de medida unidade

Meta prevista para: **2024: 2**

2025: 2

2026: 2

2027: 2

Região Região Sul

Unidade de medida unidade

Meta prevista para: **2024: 1**

2025: 1

2026: 1

2027: 1

Entrega: 2053 - Apoio a projetos de modernização e gestão de riscos de museus vinculados ao Ibram

Descrição: **Ampliar ações de modernização e gestão de riscos de museus vinculados ao Ibram**

Órgão responsável: **42000 - Ministério da Cultura**

Unidade responsável: **Instituto Brasileiro de Museus - IBRAM**

Projeto de Investimento? **Não**

PAC? **Não**

Indicador: 11388 - Projeto apoiado

Sigla: -

Unidade de Medida: **unidade**



Descrição: Os resultados de anos anteriores estão em fase de consolidação.

Período ou data a que se refere o Indicador:

Data de Divulgação/Disponibilização:

Periodicidade: **Indisponível**

Polaridade: **Quanto maior melhor**

Fórmula de Cálculo: **Somatório II = i1 + i2 + ... in**

Variáveis de Cálculo:

I = iniciativa inscrita

Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo:

-

Forma de Disponibilização do Indicador:

-

Procedimento de Cálculo:

-

Limitações:

-

Notas Explicativas:

-

Meta: 0640 - Iniciativas da sociedade civil e outros parceiros para ações educativas e formativas de promoção e preservação do patrimônio cultural

Meta prevista para: 2024: 500 2025: 500 2026: 500 2027: 500

Regionalização da meta

Região	Região	Unidade de medida	unidade
Região Centro-Oeste			
Meta prevista para:	2024: 41	2025: 41	2026: 41 2027: 41
Região Nordeste			
Meta prevista para:	2024: 135	2025: 135	2026: 135 2027: 135
Região Norte			
Meta prevista para:	2024: 43	2025: 43	2026: 43 2027: 43
Região Sudeste			
Meta prevista para:	2024: 209	2025: 209	2026: 209 2027: 209
Região Sul			
Meta prevista para:	2024: 74	2025: 74	2026: 74 2027: 74

Entrega: 2056 - Realização de campanhas de divulgação e sensibilização para combater o tráfico ilícito de bens culturais

Descrição: **Apoiar ações de divulgação e sensibilização para combater o tráfico ilícito de bens culturais**

Órgão responsável: **42000 - Ministério da Cultura**

Unidade responsável: **Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN**

Projeto de Investimento? **Não**

PAC? **Não**

Indicador: 11391 - Campanhas de divulgações para combate de tráfico ilícito feitas

Sigla: -

Unidade de Medida: **unidade**

Índice de Referência em Apuração? **Sim**

Descrição: Os resultados de anos anteriores estão em fase de consolidação.



Período ou data a que se refere o Indicador:

Data de Divulgação/Disponibilização:

Periodicidade: **Indisponível**

Polaridade: **Quanto maior melhor**

Fórmula de Cálculo: **Somatório Ci = C1 + C2 + ... Cn**

Variáveis de Cálculo:

C = campanha feita

Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo:

-

Forma de Disponibilização do Indicador:

-

Procedimento de Cálculo:

-

Limitações:

-

Notas Explicativas:

-

Meta: 0641 - Meta conforme negociações internacionais (grupo de combate ao tráfico ilícito de bens culturais do Mercosul, combate ao tráfico de bens arqueológicos etc). Estima-se uma ação por bimestre; ou seja, cinco por ano, ao longo de 4 anos.

Meta prevista para: 2024: 5

2025: 5

2026: 5

2027: 5

Regionalização da meta

Região **Nacional**

Unidade de medida **unidade**

Meta prevista para: 2024: 5

2025: 5

2026: 5

2027: 5

Entrega: 2059 - Apoio a projetos de democratização do acesso ao patrimônio acautelado

Descrição: **Ampliar e democratizar o acesso ao patrimônio acautelado mediante aumento do percentual de bens registrados com produtos de difusão acessíveis.**

Órgão responsável: **42000 - Ministério da Cultura**

Unidade responsável: **Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN**

Projeto de Investimento? **Não**

PAC? **Não**

Indicador: 11394 - Projeto apoiado

Sigla: -

Unidade de Medida: **percentual**

Índice de Referência em Apuração? **Sim**

Descrição: **Os resultados de anos anteriores estão em fase de consolidação.**

Período ou data a que se refere o Indicador:

Data de Divulgação/Disponibilização:

Periodicidade: **Indisponível**

Polaridade: **Quanto maior melhor**

Fórmula de Cálculo: **Somatório de Pi = P1 + P2 + ... Pn**

Variáveis de Cálculo:

P = percentual de bens registrados:

Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo:

-



Forma de Disponibilização do Indicador:

-

Procedimento de Cálculo:

-

Limitações:

-

Notas Explicativas:

-

Meta: 0643 - Bens registrados com produtos de difusão acessíveis. Aumento do percentual de bens registrados com produtos de difusão acessíveis, de 25% para 100%.

Meta prevista para: 2024: 25 2025: 25 2026: 25 2027: 25

Regionalização da meta

Região	Unidade de medida
Região Centro-Oeste	percentual
Meta prevista para: 2024: 2	2025: 2 2026: 2 2027: 2
Região Nordeste	percentual
Meta prevista para: 2024: 7	2025: 7 2026: 7 2027: 7
Região Norte	percentual
Meta prevista para: 2024: 2	2025: 2 2026: 2 2027: 2
Região Sudeste	percentual
Meta prevista para: 2024: 10	2025: 10 2026: 10 2027: 10
Região Sul	percentual
Meta prevista para: 2024: 4	2025: 4 2026: 4 2027: 4

Entrega: 2739 - Retomada, conclusão e novas obras do Patrimônio Histórico

Descrição: O novo Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) deve garantir a conclusão de empreendimentos que contemplem equipamentos culturais, edificações públicas, intervenções urbanas e edifícios religiosos, visando melhorias na qualidade de vida e bem-estar da população local, bem como o fomento à economia criativa e ao turismo. Pelo novo PAC, o Iphan pretende finalizar 22 obras, retomar outras 10 obras paralisadas e contratar mais 108 empreendimentos. Nessa etapa, um total de 37 municípios em 17 estados brasileiros serão beneficiados. Também será realizada uma seleção de projetos de restauro com prioridade a cidades ainda não atendidas.

Órgão responsável: 42000 - Ministério da Cultura

Unidade responsável: Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN

Projeto de Investimento? Sim

Data de Início: 01/01/2024

Data de Término: 31/12/2027

Valor Total: 737.118.834

Execução Física Acumulada até 2023: 24

Meta de Execução Física no período do PPA 2024-2027: 138

PAC? Sim

Identificador Cadastro Novo PAC (Governa):

Indicador: 12091 - Obra concluída

Sigla: -

Unidade de Medida: unidade

Índice de Referência em Apuração? Sim

Descrição: Os resultados de anos anteriores estão em fase de consolidação.

Período ou data a que se refere o Indicador:



Data de Divulgação/Disponibilização:

Periodicidade: **Indisponível**

Polaridade: **Quanto maior melhor**

Fórmula de Cálculo: **Somatório $O_i = O_1 + O_2 + \dots + O_n$**

Variáveis de Cálculo:

O = obra concluída

Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo:

-

Forma de Disponibilização do Indicador:

-

Procedimento de Cálculo:

-

Limitações:

-

Notas Explicativas:

-

Meta: 07BT - Obra de preservação do patrimônio histórico concluída

Meta prevista para: 2024: **20** 2025: **4** 2026: **114** 2027: **0**

Regionalização da meta

Região	Unidade de medida				
No Estado da Bahia	<i>número absoluto</i>				
Meta prevista para:		2024:	2025:	2026:	2027:
		-	-	2	-
No Estado da Paraíba	<i>número absoluto</i>				
Meta prevista para:		2024:	2025:	2026:	2027:
		4	1	3	-
No Estado de Alagoas	<i>número absoluto</i>				
Meta prevista para:		2024:	2025:	2026:	2027:
		1	-	-	-
No Estado de Mato Grosso	<i>número absoluto</i>				
Meta prevista para:		2024:	2025:	2026:	2027:
		2	-	1	-
No Estado de Mato Grosso do Sul	<i>número absoluto</i>				
Meta prevista para:		2024:	2025:	2026:	2027:
		1	-	5	-
No Estado de Minas Gerais	<i>número absoluto</i>				
Meta prevista para:		2024:	2025:	2026:	2027:
		-	-	54	-
No Estado de Pernambuco	<i>número absoluto</i>				
Meta prevista para:		2024:	2025:	2026:	2027:
		-	-	12	-
No Estado de Santa Catarina	<i>número absoluto</i>				
Meta prevista para:		2024:	2025:	2026:	2027:
		-	1	4	-
No Estado de São Paulo	<i>número absoluto</i>				
Meta prevista para:		2024:	2025:	2026:	2027:
		1	-	1	-
No Estado de Sergipe	<i>número absoluto</i>				
Meta prevista para:		2024:	2025:	2026:	2027:
		-	1	7	-
No Estado do Ceará	<i>número absoluto</i>				
Meta prevista para:		2024:	2025:	2026:	2027:
		3	1	1	-
No Estado do Maranhão	<i>número absoluto</i>				
Meta prevista para:		2024:	2025:	2026:	2027:
		1	-	10	-
No Estado do Pará	<i>número absoluto</i>				
Meta prevista para:		2024:	2025:	2026:	2027:
		-	-	2	-



Região	<i>No Estado do Paraná</i>	Unidade de medida	<i>número absoluto</i>	
Meta prevista para:	2024: -	2025: -	2026: 1	2027: -
Região	<i>No Estado do Rio de Janeiro</i>	Unidade de medida	<i>número absoluto</i>	
Meta prevista para:	2024: 4	2025: -	2026: 3	2027: -
Região	<i>No Estado do Rio Grande do Norte</i>	Unidade de medida	<i>número absoluto</i>	
Meta prevista para:	2024: 1	2025: -	2026: 1	2027: -
Região	<i>No Estado do Rio Grande do Sul</i>	Unidade de medida	<i>número absoluto</i>	
Meta prevista para:	2024: 2	2025: -	2026: 7	2027: -

Entrega: 2765 - Novo Museu da Democracia

Descrição: Apoio à criação de um memorial permanente da democracia, a ser construído no Setor Cultural Norte, em Brasília. O projeto envolve articulação entre o MinC, a Presidência da República e a UNESCO.

Órgão responsável: 42000 - Ministério da Cultura

Unidade responsável: Subsecretaria de Espaços e Equipamentos Culturais - SEEC

Projeto de Investimento? Sim

Data de Início: 01/01/2024

Data de Término: 31/12/2027

Valor Total: 40.000.000

Execução Física Acumulada até 2023: 0

Meta de Execução Física no período do PPA 2024-2027: 100

PAC? Sim

Identificador Cadastro Novo PAC (Governa):

Indicador: 12122 - Obra concluída

Sigla: -

Unidade de Medida: percentual

Índice de Referência em Apuração? Sim

Descrição: Os resultados de anos anteriores estão em fase de consolidação.

Período ou data a que se refere o Indicador:

Data de Divulgação/Disponibilização:

Periodicidade: Indisponível

Polaridade: Quanto maior melhor

Fórmula de Cálculo: Somatório $P_i = P_1 + P_2 + \dots + P_n$

Variáveis de Cálculo:

P = percentual de obras concluídas

Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo:

-

Forma de Disponibilização do Indicador:

-

Procedimento de Cálculo:

-

Limitações:

-

Notas Explicativas:

-



Meta: 07HM - Percentual de execução da obra

Meta prevista para: 2024: 33 2025: 66 2026: 100 2027: 100

Regionalização da meta

Região *No Estado do Rio de Janeiro* **Unidade de medida** *percentual*

Meta prevista para: 2024: 33 2025: 66 2026: 100 2027: 100

Objetivo Específico: 0512 - Promover e preservar a diversidade cultural, as expressões e os saberes artísticos e culturais, a democratização de bens e serviços culturais, com acessibilidade e atenção a recortes por territórios.

Descrição: Promover e preservar a diversidade cultural, as expressões e os saberes artísticos e culturais, a democratização de bens e serviços culturais, com acessibilidade e atenção a recortes por territórios. Este objetivo específico é voltado a temáticas relativas à democratização, à difusão cultural e ao acesso à cultura. Unidades com Entregas planejadas para esse objetivo específico: Fundação Cultural Palmares - FCP, Secretaria de Cidadania e Diversidade Cultural - SCDC, Fundação Casa de Rui Barbosa - FCRB e Fundação Nacional de Artes - FUNARTE.

Órgão Responsável:42000 - Ministério da Cultura

Indicador: 11159 - Projetos Apoiados

Sigla: -

Unidade de Medida: *unidade*

Índice de Referência em Apuração? *Sim*

Descrição: Quantidade de projetos apoiados por meio das entregas relacionadas com o objetivo específico.
Os resultados de anos anteriores estão em fase de consolidação.

Período ou data a que se refere o Indicador:

Data de Divulgação/Disponibilização:

Periodicidade: *Indisponível*

Polaridade: *Quanto maior melhor*

Fórmula de Cálculo: *Somatório Pi = P1 + P2 + ... Pn*

Variáveis de Cálculo:

P = *Projeto apoiado*

Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo:

-

Forma de Disponibilização do Indicador:

-

Procedimento de Cálculo:

-

Limitações:

-

Notas Explicativas:

-

Meta: 06WG - Soma de projetos de promoção e preservação da diversidade cultural e artística

Meta prevista para: 2024: 6.881 2025: 6.881 2026: 6.881 2027: 6.881

Regionalização da meta

Região *Região Centro-Oeste* **Unidade de medida** *unidade*

Meta prevista para: 2024: 557 2025: 557 2026: 557 2027: 557

Região *Região Nordeste* **Unidade de medida** *unidade*

Meta prevista para: 2024: 1.851 2025: 1.851 2026: 1.851 2027: 1.851

Região *Região Norte* **Unidade de medida** *unidade*



Meta prevista para: 2024: 585	2025: 585	2026: 585	2027: 585
Região <i>Região Sudeste</i>	Unidade de medida <i>unidade</i>		
Meta prevista para: 2024: 2.876	2025: 2.876	2026: 2.876	2027: 2.876
Região <i>Região Sul</i>	Unidade de medida <i>unidade</i>		
Meta prevista para: 2024: 1.012	2025: 1.012	2026: 1.012	2027: 1.012

Entregas

Entrega: 1867 - Fomento às expressões das culturas populares e de povos e comunidades tradicionais

Descrição: Editais e programas de financiamento para a produção artística de indivíduos, grupos, coletivos e entidades culturais envolvidos nas culturas populares e para povos e comunidades tradicionais
De acordo com a Lei nº 12.288, de 20/07/2010 (Estatuto da Igualdade Racial), pode-se considerar: culturas populares e tradicionais, matriz africana e de terreiro, ciganos, indígenas, ribeirinhos, caiçaras etc

Órgão responsável: 42000 - Ministério da Cultura

Unidade responsável: Secretaria de Cidadania e Diversidade Cultural - SCDC

Projeto de Investimento? Não

PAC? Não

Indicador: 11170 - Iniciativas culturais fomentadas

Sigla: -

Unidade de Medida: *unidade*

Índice de Referência em Apuração? Sim

Descrição: Os resultados de anos anteriores estão em fase de consolidação.

Período ou data a que se refere o Indicador:

Data de Divulgação/Disponibilização:

Periodicidade: *Indisponível*

Polaridade: *Quanto maior melhor*

Fórmula de Cálculo: *Somatório II = I1 + I2 + ... In*

Variáveis de Cálculo:

I = iniciativa fomentada

Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo:

-

Forma de Disponibilização do Indicador:

-

Procedimento de Cálculo:

-

Limitações:

-

Notas Explicativas:

-

Meta: 05PX - Iniciativas culturais fomentadas para valorização e preservação das culturas populares e de povos e comunidades tradicionais

Meta prevista para: 2024: 500	2025: 500	2026: 500	2027: 500
-------------------------------	-----------	-----------	-----------

Regionalização da meta

Região <i>Região Centro-Oeste</i>	Unidade de medida <i>unidade</i>		
Meta prevista para: 2024: 41	2025: 41	2026: 41	2027: 41



Região	Região Nordeste	Unidade de medida	unidade	
Meta prevista para:	2024: 135	2025: 135	2026: 135	2027: 135
Região	Região Norte	Unidade de medida	unidade	
Meta prevista para:	2024: 43	2025: 43	2026: 43	2027: 43
Região	Região Sudeste	Unidade de medida	unidade	
Meta prevista para:	2024: 209	2025: 209	2026: 209	2027: 209
Região	Região Sul	Unidade de medida	unidade	
Meta prevista para:	2024: 74	2025: 74	2026: 74	2027: 74

Entrega: 1873 - Encontros, intitulados "Diálogos Palmarinos", de interação com as comunidades culturais afro-brasileiras

Descrição: Promover encontros abertos ao público para reflexões e debates sobre expressões e saberes artísticos e culturais promovidos por indivíduos, grupos e territórios invisibilizados

Órgão responsável: 42000 - Ministério da Cultura

Unidade responsável: Fundação Cultural Palmares - FCP

Projeto de Investimento? Não

PAC? Não

Indicador: 11178 - Encontros realizados

Sigla: -

Unidade de Medida: unidade

Índice de Referência em Apuração? Sim

Descrição: Os resultados de anos anteriores estão em fase de consolidação.

Período ou data a que se refere o Indicador:

Data de Divulgação/Disponibilização:

Periodicidade: Indisponível

Polaridade: Quanto maior melhor

Fórmula de Cálculo: Somatório $E_i = E_1 + E_2 + \dots + E_n$

Variáveis de Cálculo:

E = evento realizado

Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo:

-

Forma de Disponibilização do Indicador:

-

Procedimento de Cálculo:

-

Limitações:

-

Notas Explicativas:

-

Meta: 05Q5 - Debates acerca das expressões e saberes artísticos e culturais promovidos por indivíduos, grupos e territórios invisibilizados

Meta prevista para:	2024: 2	2025: 2	2026: 2	2027: 2
---------------------	---------	---------	---------	---------

Regionalização da meta

Região	Região Centro-Oeste	Unidade de medida	unidade	
Meta prevista para:	2024: 2	2025: 2	2026: 2	2027: 2



Entrega: 2000 - Apoio a ações de formação e sensibilização sobre acessibilidade cultural

Descrição: Ações de formação e sensibilização sobre acessibilidade cultural em todas as esferas, visando à construção de políticas, programas e projetos que incorporem a acessibilidade como elemento fundamental.

Órgão responsável: 42000 - Ministério da Cultura

Unidade responsável: Secretaria de Formação, Livro e Leitura - SEFLI

Projeto de Investimento? Não

PAC? Não

Indicador: 11329 - Participação realizada

Sigla: -

Unidade de Medida: **unidade**

Índice de Referência em Apuração? **Sim**

Descrição: **Os resultados de anos anteriores estão em fase de consolidação.**

Período ou data a que se refere o Indicador:

Data de Divulgação/Disponibilização:

Periodicidade: **Indisponível**

Polaridade: **Quanto maior melhor**

Fórmula de Cálculo: **Somatório Pi = P1 + P2 + ... Pn**

Variáveis de Cálculo:

P= participação realizada

Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo:

-

Forma de Disponibilização do Indicador:

-

Procedimento de Cálculo:

-

Limitações:

-

Notas Explicativas:

-

Meta: 05UG - Participantes em ações de formação e sensibilização sobre acessibilidade cultural apoiadas pelo MinC

Meta prevista para: 2024: **300** 2025: **300** 2026: **300** 2027: **300**

Regionalização da meta

Região	Região Centro-Oeste	Unidade de medida	unidade
Meta prevista para:	2024: 24	2025: 24	2026: 24 2027: 24
Região	Região Nordeste	Unidade de medida	unidade
Meta prevista para:	2024: 81	2025: 81	2026: 81 2027: 81
Região	Região Norte	Unidade de medida	unidade
Meta prevista para:	2024: 26	2025: 26	2026: 26 2027: 26
Região	Região Sudeste	Unidade de medida	unidade
Meta prevista para:	2024: 125	2025: 125	2026: 125 2027: 125
Região	Região Sul	Unidade de medida	unidade
Meta prevista para:	2024: 44	2025: 44	2026: 44 2027: 44



Entrega: 2019 - Ampliação e fomento às Redes de Pontos e Pontões de Cultura da Política Cultura Viva

- Descrição:
- (1) Pontos e pontões de cultura apoiados e fomentados anualmente em âmbito nacional e internacional
 - (2) Quantidade de certificações simplificadas emitidas anualmente no Cadastro Nacional de Pontos e Pontões de Cultura (indicador de eficácia)
 - (3) Descentralização federativa da política Cultura Viva com fomento aos Pontos e Pontões de Cultura nos municípios
 - (4) Entrega do Mapeamento da Rede Cultura Viva em 2027, com identificação de Pontos e Pontões de Cultura, Redes Estaduais, Distrital e Municipais de Pontos de Cultura e Agentes Cultura Viva (indicador de eficiência)
 - (5) Formação de gestores públicos, entes federados, grupos, coletivos culturais, entidades culturais, ponteiros de cultura, fazedores de cultura para promoção, pesquisa, difusão e qualificação da política para gestão compartilhada Cultura Viva;

Órgão responsável: 42000 - Ministério da Cultura

Unidade responsável: Secretaria da Cidadania e Diversidade Cultural - SCDC

Projeto de Investimento? Não

PAC? Não

Indicador: 11428 - Ponto e Pontão de Cultura apoiado

Sigla: -

Unidade de Medida: **unidade**

Índice de Referência em Apuração? **Sim**

Descrição: **Os resultados de anos anteriores estão em fase de consolidação.**

Período ou data a que se refere o Indicador:

Data de Divulgação/Disponibilização:

Periodicidade: **Indisponível**

Polaridade: **Quanto maior melhor**

Fórmula de Cálculo: **Somatório de PPI = PP1 + PP2 + ... PPn**

Variáveis de Cálculo:

PP = ponto e pontão de cultura

Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo:

-

Forma de Disponibilização do Indicador:

-

Procedimento de Cálculo:

-

Limitações:

-

Notas Explicativas:

-

Meta: 067A - Pontos e pontões de cultura apoiados e fomentados anualmente em âmbito nacional e internacional

Meta prevista para: 2024: **3.500** 2025: **3.500** 2026: **3.500** 2027: **3.500**

Regionalização da meta

Região	Região Centro-Oeste	Unidade de medida	unidade	
Meta prevista para:	2024: 284	2025: 284	2026: 284	2027: 284
Região	Região Nordeste	Unidade de medida	unidade	
Meta prevista para:	2024: 942	2025: 942	2026: 942	2027: 942
Região	Região Norte	Unidade de medida	unidade	
Meta prevista para:	2024: 298	2025: 298	2026: 298	2027: 298
Região	Região Sudeste	Unidade de medida	unidade	



Meta prevista para: 2024: 1.461 2025: 1.461 2026: 1.461 2027: 1.461

Região *Região Sul* Unidade de medida *unidade*

Meta prevista para: 2024: 515 2025: 515 2026: 515 2027: 515

Entrega: 2020 - Implantação do Programa Agente Cultura Viva

Descrição: **Formação da Rede Cultura Viva:**

(1) Quantidade de Agentes Cultura Viva formados anualmente a partir de ações de formação e capacitação para a gestão compartilhada da Cultura Viva
(indicador de eficácia)

Fomento:

(2) Editais e programas de financiamento para a promoção, difusão e fruição da diversidade cultural e das culturas populares, para povos e comunidades tradicionais.
(indicador de eficácia)

(3) Programas, projetos e ações culturais realizados, apoiados e fomentados pelo MinC com ações afirmativas para promoção, difusão e fruição da diversidade cultural e das culturas populares, para povos e comunidades tradicionais.
(indicador de eficiência)

(4) Quantidade de agentes culturais beneficiados anualmente pelo MinC por meio de Bolsa
(indicador de eficácia)

Articulação da Rede Cultura Viva:

(5) Resultados e produtos gerados a partir de ações de articulação do Sistema MinC e com outros parceiros para promoção, difusão e fruição da diversidade cultural e das culturas populares, para povos e comunidades tradicionais.
(indicador de eficiência)

(6) resultados e produtos da participação de fazedores, produtores, agentes, ponteiros e gestores de cultura em ações em rede e articulação da Rede Cultura Viva anualmente
(indicador de eficiência)

Órgão responsável: 42000 - Ministério da Cultura

Unidade responsável: Secretaria da Cidadania e Diversidade Cultural - SCDC

Projeto de Investimento? Não

PAC? Não

Indicador: 11429 - Agente Cultura Viva beneficiado

Sigla: -

Unidade de Medida: *unidade*

Índice de Referência em Apuração? *Sim*

Descrição: *Os resultados de anos anteriores estão em fase de consolidação.*

Período ou data a que se refere o Indicador:

Data de Divulgação/Disponibilização:

Periodicidade: *Indisponível*

Polaridade: *Quanto maior melhor*

Fórmula de Cálculo: *Somatório de Ai = A1 + A2 + ...An*

Variáveis de Cálculo:

A= agente de cultura viva beneficiado

Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo:

-

Forma de Disponibilização do Indicador:

-

Procedimento de Cálculo:

-



Limitações:

-

Notas Explicativas:

-

Meta: 067B - Agentes Cultura Viva beneficiados anualmente com bolsas para promoção, difusão e fruição da diversidade cultural

Meta prevista para: 2024: 1.000 2025: 1.000 2026: 1.000 2027: 1.000

Regionalização da meta

Região	Região Centro-Oeste	Unidade de medida	unidade
Meta prevista para:	2024: 81	2025: 81	2026: 81 2027: 81
Região	Região Nordeste	Unidade de medida	unidade
Meta prevista para:	2024: 269	2025: 269	2026: 269 2027: 269
Região	Região Norte	Unidade de medida	unidade
Meta prevista para:	2024: 85	2025: 85	2026: 85 2027: 85
Região	Região Sudeste	Unidade de medida	unidade
Meta prevista para:	2024: 418	2025: 418	2026: 418 2027: 418
Região	Região Sul	Unidade de medida	unidade
Meta prevista para:	2024: 147	2025: 147	2026: 147 2027: 147

Entrega: 2021 - Implementação de ações de base comunitária para a promoção da diversidade cultural com adesão à Política Nacional do Cultura Viva.

Descrição: Implementação de ações para a promoção da diversidade cultural como eixo transversal às políticas públicas e com a adesão e consolidação da Política Nacional do Cultura Viva como a política de base comunitária do Sistema Federal, Nacional e Regional de cultura. Tendo como prioridade a promoção da igualdade de gênero, racial, dos direitos LGBTQIA+, das pessoas com deficiência, pessoas idosas, crianças e jovens, de indígenas, quilombolas, mestres e mestras das culturas populares, de povos e comunidades tradicionais, de matriz africana e de terreiro, pessoas em sofrimento mental, bem como de quaisquer populações em situação de vulnerabilidade social.

- (1) Parcerias com Instituições Educacionais para inclusão e reconhecimento do notório saber de Mestres e Mestras das Culturas Populares e Tradicionais nos projetos político-pedagógicos;
- (2) Cartografia nacional de Mestres e Mestras das Culturas Populares e Tradicionais e integração com outros mapeamentos nas cinco regiões brasileiras (IPHAN, FCP, CNPC e pesquisas acadêmicas) para acompanhamento sistemático de registros e mapeamentos de Mestres e Mestras nas regiões do Brasil para atuação nos sistemas educacionais;
- (3) Ações culturais apoiadas anualmente em âmbito nacional para a preservação e transmissão dos fazeres e saberes, produção, valorização e difusão das culturas populares e tradicionais e dos segmentos da diversidade cultural brasileira;
- (4) Formação de especialistas em acessibilidade cultural em parcerias com Universidade e Instituições de Ensino;
- (5) Acompanhamento da implementação da Convenção sobre a Proteção e Promoção da Diversidade das Expressões Culturais da UNESCO (2005).

Órgão responsável: 42000 - Ministério da Cultura

Unidade responsável: Secretaria da Cidadania e Diversidade Cultural - SCDC

Projeto de Investimento? Não

PAC? Não

Indicador: 11427 - Ações para a promoção da diversidade cultural realizadas

Sigla: -

Unidade de Medida: unidade

Índice de Referência em Apuração? Sim

Descrição: Os resultados de anos anteriores estão em fase de consolidação.

Período ou data a que se refere o Indicador:

Data de Divulgação/Disponibilização:

Periodicidade: Indisponível

Polaridade: Quanto maior melhor

Fórmula de Cálculo: Somatório Ai = A1 + A2 + ...An



14. Pará. Pracinha da Cultura, modelo 3000m², no município de Ananindeua.
15. Rio de Janeiro. Pracinha da Cultura, modelo 70m², no município de Belford Roxo.
16. Rio de Janeiro. Pracinha da Cultura, modelo 3000m², no município de Resende.
17. Rio de Janeiro. Pracinha da Cultura, modelo 3000m², no município de Três Rios.
18. Rio Grande do Sul. Pracinha da Cultura, modelo 3000m², no município de Bagé.
19. Rio Grande do Sul. Pracinha da Cultura, modelo 3000m², no município de Cachoeirinha.
20. Rio Grande do Sul. Pracinha da Cultura, modelo 3000m², no município de Pelotas.
21. Rio Grande do Sul. Pracinha da Cultura, modelo 3000m², no município de Rio Grande.
22. Santa Catarina. Pracinha da Cultura, modelo 3000m², no município de Itajaí.

Órgão responsável: 42000 - Ministério da Cultura

Unidade responsável: Subsecretaria de Espaços e Equipamentos Culturais - SEEC

Projeto de Investimento? **Sim**

Data de Início: 01/01/2024

Data de Término: 31/12/2027

Valor Total: 10.000.000

Execução Física Acumulada até 2023: 0

Meta de Execução Física no período do PPA 2024-2027: 22

PAC? **Sim**

Identificador Cadastro Novo PAC (Governa):

Indicador: 11396 - CEUS implantados

Sigla: -

Unidade de Medida: **unidade**

Índice de Referência em Apuração? **Sim**

Descrição: **Os resultados de anos anteriores estão em fase de consolidação.**

Período ou data a que se refere o Indicador:

Data de Divulgação/Disponibilização:

Periodicidade: **Indisponível**

Polaridade: **Quanto maior melhor**

Fórmula de Cálculo: **Somatório Ci = C1 + C2 + ...Cn**

Variáveis de Cálculo:

C = CEU Centro de Artes e Esportes

Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo:

-

Forma de Disponibilização do Indicador:

-

Procedimento de Cálculo:

-

Limitações:

-

Notas Explicativas:

-

Meta: 0646 - Equipamentos modulares de médio e pequeno porte

Meta prevista para: 2024: 15

2025: 7

2026: 0

2027: 0

Regionalização da meta

Região **No Estado da Bahia**

Unidade de medida **número absoluto**

Meta prevista para: 2024: 3

2025: 1

2026: -

2027: -

Região **No Estado de Alagoas**

Unidade de medida **número absoluto**



Meta prevista para: 2024: 1	2025: -	2026: -	2027: -
Região <i>No Estado de Mato Grosso do Sul</i>		Unidade de medida <i>número absoluto</i>	
Meta prevista para: 2024: 1	2025: -	2026: -	2027: -
Região <i>No Estado de Minas Gerais</i>		Unidade de medida <i>número absoluto</i>	
Meta prevista para: 2024: 2	2025: 1	2026: -	2027: -
Região <i>No Estado de Santa Catarina</i>		Unidade de medida <i>número absoluto</i>	
Meta prevista para: 2024: 1	2025: -	2026: -	2027: -
Região <i>No Estado do Ceará</i>		Unidade de medida <i>número absoluto</i>	
Meta prevista para: 2024: 2	2025: 2	2026: -	2027: -
Região <i>No Estado do Pará</i>		Unidade de medida <i>número absoluto</i>	
Meta prevista para: 2024: 1	2025: -	2026: -	2027: -
Região <i>No Estado do Rio de Janeiro</i>		Unidade de medida <i>número absoluto</i>	
Meta prevista para: 2024: 1	2025: 2	2026: -	2027: -
Região <i>No Estado do Rio Grande do Sul</i>		Unidade de medida <i>número absoluto</i>	
Meta prevista para: 2024: 3	2025: 1	2026: -	2027: -

Entrega: 2198 - Apoio a projetos de valorização da Capoeira

Descrição: Reconhecida como Patrimônio Cultural do Brasil pelo IPHAN e como Patrimônio Cultural da Humanidade pela UNESCO, a Capoeira tem proteção do Estado de acordo com o Art. 216 da Constituição Federal, portanto, para o exercício do Ofício e para a proteção e fomento das Rodas de Capoeira; assim como para inclusão da Capoeira nas Escolas em atendimento ao que prevê o Estatuto da Igualdade Racial e a Lei 10.639/2003 faz-se necessário o apoio a projetos que valorizem a Capoeira.

Órgão responsável: 42000 - Ministério da Cultura

Unidade responsável: Secretaria de Cidadania e Diversidade Cultural - SCDC e Fundação Cultural Palmares - FCP

Projeto de Investimento? Não

PAC? Não

Indicador: 12154 - Projeto apoiado

Sigla: -

Unidade de Medida: unidade

Índice de Referência em Apuração? Sim

Descrição: Os resultados de anos anteriores estão em fase de consolidação.

Período ou data a que se refere o Indicador:

Data de Divulgação/Disponibilização:

Periodicidade:

Polaridade: Não se aplica

Fórmula de Cálculo: Somatório de $PI = P1 + P2 + \dots + Pn$

Variáveis de Cálculo:

P = projeto apoiado

Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo:

-

Forma de Disponibilização do Indicador:

-

Procedimento de Cálculo:

-

Limitações:

-

Notas Explicativas:

-



Forma de Disponibilização do Indicador:

-

Procedimento de Cálculo:

-

Limitações:

-

Notas Explicativas:

-

Meta: 07ER - SEFLI: Para 2024, 280 Iniciativas (Termos de Fomento, bolsas e prêmios) apoiadas pelo MinC para promoção da formação artística e cultural.

SCDC: Para 2024, XXXX Ações culturais apoiadas anualmente para a promoção da culturas populares e tradicionais e da diversidade cultural brasileira.

FUNARTE: Para 2024, 50 Bolsas ou prêmios de formação concedidos.

FUNARTE: Para 2024, 375 Projetos ou atividades culturais fomentados

FUNARTE: Para 2024, 1.000 Atividades ou iniciativas fomentadas/apoiadas

Meta prevista para: 2024: 1.705

2025: 1.705

2026: 1.705

2027: 1.705

Regionalização da meta

Região	Unidade de medida	2024	2025	2026	2027
Região Centro-Oeste	unidade	138	138	138	138
Região Nordeste	unidade	459	459	459	459
Região Norte	unidade	145	145	145	145
Região Sudeste	unidade	713	713	713	713
Região Sul	unidade	251	251	251	251

Objetivo Específico: 0521 - Fomentar a formação, a fruição, a produção artística e cultural, a pesquisa, a memória e a inovação nos ambientes educacionais e culturais formais e informais, com atenção às premissas de descentralização, territorialização e diversidade de gênero e raça.

Descrição: Fomentar a formação, a fruição, a produção artística e cultural, a pesquisa, a memória e a inovação nos ambientes educacionais e culturais formais e informais, com atenção às premissas de descentralização, territorialização e diversidade de gênero e raça. Este objetivo específico é voltado a temáticas concernentes à relação entre a cultura e a educação. Unidades com Entregas planejadas para esse objetivo específico: Fundação Cultural Rui Barbosa - FCRB, Secretaria do Audio Visual - SAV, Secretaria de Espaços e Equipamentos Culturais - SEEC e Fundação Nacional de Artes - FUNARTE.

Órgão Responsável: 42000 - Ministério da Cultura

Indicador: 11204 - Projetos Apoiados

Sigla: -

Unidade de Medida: unidade

Índice de Referência em Apuração? Sim

Descrição: Quantidade de projetos apoiados por meio das entregas relacionadas com o objetivo específico.

Os resultados de anos anteriores estão em fase de consolidação.

Período ou data a que se refere o Indicador:

Data de Divulgação/Disponibilização:

Periodicidade: Indisponível

Polaridade: Quanto maior melhor

Fórmula de Cálculo: Somatório de Pi = P1 + P2 + ... Pn



Variáveis de Cálculo:

B = bolsa concedida

Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo:

-

Forma de Disponibilização do Indicador:

-

Procedimento de Cálculo:

-

Limitações:

-

Notas Explicativas:

-

Meta: 05QP - Fortalecer a produção de conhecimento a partir do programa de bolsas

Meta prevista para: 2024: 80 2025: 80 2026: 80 2027: 80

Regionalização da meta

Região	Região Centro-Oeste	Unidade de medida	unidade
Meta prevista para:	2024: 6	2025: 6	2026: 6 2027: 6
Região	Região Nordeste	Unidade de medida	unidade
Meta prevista para:	2024: 22	2025: 22	2026: 22 2027: 22
Região	Região Norte	Unidade de medida	unidade
Meta prevista para:	2024: 7	2025: 7	2026: 7 2027: 7
Região	Região Sudeste	Unidade de medida	unidade
Meta prevista para:	2024: 33	2025: 33	2026: 33 2027: 33
Região	Região Sul	Unidade de medida	unidade
Meta prevista para:	2024: 12	2025: 12	2026: 12 2027: 12

Entrega: 1908 - Apoio a projetos de artes visuais, circo, dança, música e teatro

Descrição: **Projetos por chamadas públicas voltadas às linguagens das artes visuais, circo, dança, música e teatro apoiados**

Órgão responsável: **42000 - Ministério da Cultura**

Unidade responsável: **Fundação Nacional de Artes - FUNARTE**

Projeto de Investimento? **Não**

PAC? **Não**

Indicador: 11221 - Projetos de artes visuais, circo, dança, música e teatro apoiados

Sigla: -

Unidade de Medida: **unidade**

Índice de Referência em Apuração? **Sim**

Descrição: **Os resultados de anos anteriores estão em fase de consolidação.**

Período ou data a que se refere o Indicador:

Data de Divulgação/Disponibilização:

Periodicidade: **Indisponível**

Polaridade: **Quanto maior melhor**

Fórmula de Cálculo: **Somatório de PI = P1 + P2 + ...Pn**

Variáveis de Cálculo:

P = projeto apoiado



Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo:

-

Forma de Disponibilização do Indicador:

-

Procedimento de Cálculo:

-

Limitações:

-

Notas Explicativas:

-

Meta: 05QV - Difundir conhecimentos no campo da cultura e das humanidades

Meta prevista para: 2024: 36 2025: 36 2026: 36 2027: 36

Regionalização da meta

Região	Região	Unidade de medida	unidade
Meta prevista para:	2024: 3	2025: 3	2026: 3 2027: 3
Região	Região Nordeste	Unidade de medida	unidade
Meta prevista para:	2024: 10	2025: 10	2026: 10 2027: 10
Região	Região Norte	Unidade de medida	unidade
Meta prevista para:	2024: 3	2025: 3	2026: 3 2027: 3
Região	Região Sudeste	Unidade de medida	unidade
Meta prevista para:	2024: 15	2025: 15	2026: 15 2027: 15
Região	Região Sul	Unidade de medida	unidade
Meta prevista para:	2024: 5	2025: 5	2026: 5 2027: 5

Entrega: 2001 - Apoio a eventos de promoção de reflexões e debates sobre arte e cultura

Descrição: Fomento a eventos de promoção de reflexões e debates sobre arte e cultura sob a perspectiva da diversidade e da produção científica/pesquisa

Órgão responsável: 42000 - Ministério da Cultura

Unidade responsável: Fundação Nacional das Artes - FUNARTE

Projeto de Investimento? Não

PAC? Não

Indicador: 11432 - Eventos de promoção de reflexões e debates sobre arte e cultura apoiados

Sigla: -

Unidade de Medida: unidade

Índice de Referência em Apuração? Sim

Descrição: Os resultados de anos anteriores estão em fase de consolidação.

Período ou data a que se refere o Indicador:

Data de Divulgação/Disponibilização:

Periodicidade: Indisponível

Polaridade: Quanto maior melhor

Fórmula de Cálculo: Somatório Ei = E1 + E2 + ...En

Variáveis de Cálculo:

E = Evento apoiado



Notas Explicativas:

-

Meta: 05UI - Mestres e Mestras das Culturas Populares e Tradicionais titulados como corpo docente e parte integrante dos espaços educacionais brasileiros

Meta prevista para: 2024: 600 2025: 600 2026: 600 2027: 600

Regionalização da meta

Região	Unidade de medida	unidade	
Região Centro-Oeste			
Meta prevista para: 2024: 49	2025: 49	2026: 49	2027: 49
Região Nordeste			
Meta prevista para: 2024: 161	2025: 161	2026: 161	2027: 161
Região Norte			
Meta prevista para: 2024: 51	2025: 51	2026: 51	2027: 51
Região Sudeste			
Meta prevista para: 2024: 251	2025: 251	2026: 251	2027: 251
Região Sul			
Meta prevista para: 2024: 88	2025: 88	2026: 88	2027: 88

Entrega: 2054 - Promoção de projetos de ações educativas em museus brasileiros

Descrição: **Promoção de projetos de ações educativas em Museus brasileiros, por meio da realização de editais**

Órgão responsável: 42000 - Ministério da Cultura

Unidade responsável: Instituto Brasileiro de Museus - IBRAM

Projeto de Investimento? Não

PAC? Não

Indicador: 11389 - Projetos de ações educativas em museus promovidos

Sigla: -

Unidade de Medida: unidade

Índice de Referência em Apuração? Sim

Descrição: Os resultados de anos anteriores estão em fase de consolidação.

Período ou data a que se refere o Indicador:

Data de Divulgação/Disponibilização:

Periodicidade: Indisponível

Polaridade: Quanto maior melhor

Fórmula de Cálculo: Somatório de Pi = P1 + P2 + ... Pn

Variáveis de Cálculo:

P = projeto promovido

Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo:

-

Forma de Disponibilização do Indicador:

-

Procedimento de Cálculo:

-

Limitações:

-



Meta: 064A - Participantes em ações de formação e sensibilização de gestores e agentes territoriais de cultura nas 3 esferas de governo (federal, estadual/distrital, municipal).

Meta prevista para: 2024: **1.000** 2025: **1.000** 2026: **1.000** 2027: **1.000**

Regionalização da meta

Região	Unidade de medida	unidade				
<i>Região Centro-Oeste</i>						
Meta prevista para:	2024:	81	2025:	81	2026:	81
					2027:	81
<i>Região Nordeste</i>						
Meta prevista para:	2024:	269	2025:	269	2026:	269
					2027:	269
<i>Região Norte</i>						
Meta prevista para:	2024:	85	2025:	85	2026:	85
					2027:	85
<i>Região Sudeste</i>						
Meta prevista para:	2024:	418	2025:	418	2026:	418
					2027:	418
<i>Região Sul</i>						
Meta prevista para:	2024:	147	2025:	147	2026:	147
					2027:	147

Entrega: 2576 - Capacitação no setor de games, por meio de cursos de curta e média duração, edital de incubadora de empresas e elaboração e execução de curso técnico com órgãos federais em pelo menos 5 instituições, uma em cada região, para oferta de cursos técnicos e especializados na área de games.

Descrição: Fomentar, por meio de edital de incubadora de empresas de games, o fortalecimento de suas carteiras de projetos e suas atuações no mercado.

Elaborar projeto de formação técnica e especializada de games a se realizar em parceria com pelo menos 5 instituições federais, nas diferentes regiões.

Órgão responsável: 42000 - Ministério da Cultura

Unidade responsável: Secretaria do Audiovisual - SAV

Projeto de Investimento? Não

PAC? Não

Indicador: 11875 - Capacitação realizada

Sigla: -

Unidade de Medida: unidade

Índice de Referência em Apuração? Sim

Descrição: Os resultados de anos anteriores estão em fase de consolidação.

Período ou data a que se refere o Indicador:

Data de Divulgação/Disponibilização:

Periodicidade:

Polaridade: Não se aplica

Fórmula de Cálculo: Somatório de CI = C1 + C2 + ... Cn

Variáveis de Cálculo:

C = capacitação realizada

Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo:

-

Forma de Disponibilização do Indicador:

-

Procedimento de Cálculo:

-

Limitações:

-



Fonte de Informações: 31000 - RFB

Fonte de Recursos: Outros

Produto:

Especificação do Produto:

Unidade de Medida:

Meta Física:

Valor Total	Valor Previsto para 2024	Valor Previsto para 2025	Valor Previsto para 2026	Valor Previsto para 2027
R\$ 817.949.391,60	R\$ 256.278.762,87	R\$ 180.239.550,78	R\$ 187.237.339,06	R\$ 194.193.738,89

Ação Não-Orçamentária: 011C - Entidades sem Fins Lucrativos - Cultural - Cultura - Isenção do Imposto de Renda, da CSLL, da COFINS para as instituições de caráter filantrópico, recreativo, cultural e científico e as associações civis que prestem os serviços para os quais houverem sido instituídas e os coloquem à disposição do grupo de pessoas a que se destinam, sem fins lucrativos, que atendam às exigências estabelecidas em lei.

Tipo: Subsídio Tributário

Fonte de Informações: 31000 - RFB

Fonte de Recursos: Outros

Produto:

Especificação do Produto:

Unidade de Medida:

Meta Física:

Valor Total	Valor Previsto para 2024	Valor Previsto para 2025	Valor Previsto para 2026	Valor Previsto para 2027
R\$ 497.130.359,33	R\$ 113.917.916,87	R\$ 120.756.319,95	R\$ 127.357.487,94	R\$ 135.098.634,57

Ação Não-Orçamentária: 011I - Evento Esportivo, Cultural e Científico - Cultura - Isenção do II incidente na importação de troféus, medalhas, placas, estatuetas, distintivos, flâmulas, bandeiras e outros objetos comemorativos recebidos em evento cultural, científico ou esportivo oficial realizado no exterior ou para serem distribuídos gratuitamente como premiação em evento esportivo realizado no País; bens dos tipos e em quantidades normalmente consumidos em evento esportivo oficial; material promocional, impressos, folhetos e outros bens com finalidade semelhante, a serem distribuídos gratuitamente ou utilizados em evento esportivo oficial; bens importados por desportistas, desde que tenham sido utilizados por estes em evento esportivo oficial e recebidos em doação de entidade de prática desportiva estrangeira ou da promotora ou patrocinadora do evento.

Isenção do IPI-Vinculado incidente na importação de troféus, medalhas, placas, estatuetas, distintivos, flâmulas, bandeiras e outros objetos comemorativos recebidos em evento cultural, científico ou esportivo oficial realizado no exterior ou para serem distribuídos gratuitamente como premiação em evento esportivo realizado no País; bens dos tipos e em quantidades normalmente consumidos em evento esportivo oficial; material promocional, impressos, folhetos e outros bens com finalidade semelhante, a serem distribuídos gratuitamente ou utilizados em evento esportivo oficial; bens importados por desportistas, desde que tenham sido utilizados por estes em evento esportivo oficial e recebidos em doação de entidade de prática desportiva estrangeira ou da promotora ou patrocinadora do evento.

Isenção do PIS/Cofins incidente na importação de troféus, medalhas, placas, estatuetas, distintivos, flâmulas, bandeiras e outros objetos comemorativos recebidos em evento cultural, científico ou esportivo oficial realizado no exterior ou para serem distribuídos gratuitamente como premiação em evento esportivo realizado no País; bens dos tipos e em quantidades normalmente consumidos em evento esportivo oficial; material promocional, impressos, folhetos e outros bens com finalidade semelhante, a serem distribuídos gratuitamente ou utilizados em evento esportivo oficial; bens importados por desportistas, desde que tenham sido utilizados por estes em evento esportivo oficial e recebidos em doação de entidade de prática desportiva estrangeira ou da promotora ou patrocinadora do evento.

Isenção da CIDE-Combustíveis incidente na importação de troféus, medalhas, placas, estatuetas, distintivos, flâmulas, bandeiras e outros objetos comemorativos recebidos em evento cultural, científico ou esportivo oficial realizado no exterior ou para serem distribuídos gratuitamente como premiação em evento esportivo realizado no País; bens dos tipos e em quantidades normalmente consumidos em evento esportivo oficial; material promocional, impressos, folhetos e outros bens com finalidade semelhante, a serem distribuídos gratuitamente ou utilizados em evento esportivo oficial; bens importados por desportistas, desde que tenham sido utilizados por estes em evento esportivo oficial e recebidos em doação de entidade de prática desportiva estrangeira ou da promotora ou patrocinadora do evento.

Tipo: Subsídio Tributário

Fonte de Informações: 31000 - RFB

Fonte de Recursos: Outros

Produto:

Especificação do Produto:

Unidade de Medida:

Meta Física:

Valor Total	Valor Previsto para 2024	Valor Previsto para 2025	Valor Previsto para 2026	Valor Previsto para 2027
R\$ 3.685.148,49	R\$ 756.219,52	R\$ 855.627,68	R\$ 967.770,70	R\$ 1.105.530,60



Ação Não-Orçamentária: 011W - Indústria Cinematográfica e Radiodifusão - Cultura - Redução a zero das alíquotas do PIS/COFINS na importação de máquinas, equipamentos, aparelhos, instrumentos, suas partes e peças de reposição, e películas cinematográficas virgens, sem similar nacional, destinados à indústria cinematográfica e audiovisual, e de radiodifusão. Redução a zero das alíquotas do PIS/COFINS na venda no mercado interno ou importação de projetores para exibição cinematográfica, classificados no código 9007.2 da NCM, e suas partes e acessórios, classificados no código 9007.9 da NCM.

Tipo: Subsídio Tributário

Fonte de Informações: 31000 - RFB

Fonte de Recursos: Outros

Produto:

Especificação do Produto:

Unidade de Medida:

Meta Física:

Valor Total	Valor Previsto para 2024	Valor Previsto para 2025	Valor Previsto para 2026	Valor Previsto para 2027
R\$ 87.840.509,87	R\$ 20.128.740,31	R\$ 21.337.052,78	R\$ 22.503.446,96	R\$ 23.871.269,82

Ação Não-Orçamentária: 0127 - Livros - Cultura - Redução a zero das alíquotas do PIS/Cofins incidentes sobre a importação e venda interna de livros em geral.

Tipo: Subsídio Tributário

Fonte de Informações: 31000 - RFB

Fonte de Recursos: Outros

Produto:

Especificação do Produto:

Unidade de Medida:

Meta Física:

Valor Total	Valor Previsto para 2024	Valor Previsto para 2025	Valor Previsto para 2026	Valor Previsto para 2027
R\$ 7.941.824.342,53	R\$ 1.819.876.956,41	R\$ 1.929.122.740,68	R\$ 2.034.578.614,87	R\$ 2.158.246.030,57

Ação Não-Orçamentária: 0128 - Livros, Jornais e Periódicos - Cultura - Isenção de AFRMM sobre livros, jornais e periódicos, bem como o papel destinado a sua impressão.

Tipo: Subsídio Tributário

Fonte de Informações: 31000 - RFB

Fonte de Recursos: Outros

Produto:

Especificação do Produto:

Unidade de Medida:

Meta Física:

Valor Total	Valor Previsto para 2024	Valor Previsto para 2025	Valor Previsto para 2026	Valor Previsto para 2027
R\$ 81.081.238,25	R\$ 18.579.846,48	R\$ 19.695.180,07	R\$ 20.771.820,97	R\$ 22.034.390,72

Ação Não-Orçamentária: 012Q - Programa Nacional de Apoio à Cultura - Cultura - Dedução do imposto de renda devido, de 80% das doações e 60% dos patrocínios, em favor de projetos culturais, devidamente aprovados. Dedução do imposto de renda devido, de 100% do valor efetivamente pago, relacionados a produção cultural nos segmentos de artes cênicas, livros de valor artístico, literário ou humanístico, música erudita ou instrumental, exposições de artes visuais, doações de acervos para bibliotecas públicas, museus, arquivos públicos e cinematecas, bem assim treinamento de pessoal e aquisição de equipamentos para a manutenção desses acervos, produção de obras cinematográficas e videofonográficas de curta e média metragem e preservação e difusão de acervo audiovisual e preservação do patrimônio cultural material e imaterial. Dedução imposto de renda devido, de 100% do valor efetivamente pago, relacionados a produção obras cinematográficas e videofonográficas brasileiras de longa, média e curta metragens de produção independente, de co-produção de obras cinematográficas e videofonográficas brasileiras de produção independente, de telefilmes, minisséries, documentais, ficcionais, animações e de programas de televisão de caráter educativo e cultural brasileiros de produção independente, aprovados pela Ancine. Dedução limitada: a 6% (seis por cento) do imposto devido pelas pessoas físicas, conjuntamente com as deduções de que trata o art. 22 da Lei nº 9.532/97.

Tipo: Subsídio Tributário

Fonte de Informações: 31000 - RFB

Fonte de Recursos: Outros

Produto:



Especificação do Produto:

Unidade de Medida:

Meta Física:

Valor Total	Valor Previsto para 2024	Valor Previsto para 2025	Valor Previsto para 2026	Valor Previsto para 2027
R\$ 9.642.684.255,82	R\$ 2.211.270.338,19	R\$ 2.342.860.976,62	R\$ 2.469.918.959,74	R\$ 2.618.633.981,27

Ação Não-Orçamentária: 012R - Programação - Cultura - Isenção da CONDECINE, referente à programação internacional de que trata o inciso XIV do art. 1º, incidente sobre as remessas para o exterior, relativas a rendimentos ou remuneração decorrentes da exploração de obras cinematográficas ou videofonográficas ou por sua aquisição ou importação a preço fixo, bem como qualquer montante referente a aquisição ou licenciamento de qualquer forma de direitos, desde que a programadora beneficiária desta isenção opte por aplicar o valor correspondente a 3% (três por cento) em projetos de produção de obras cinematográficas e videofonográficas brasileiras de longa, média e curta metragens de produção independente, de co-produção de obras cinematográficas e videofonográficas brasileiras de produção independente, de telefilmes, minisséries, documentais, ficcionais, animações e de programas de televisão de caráter educativo e cultural, brasileiros de produção independente, aprovados pela ANCINE. Isenção da CONDECINE, referente à programação de que trata o inciso XV do art. 1º, incidente sobre as remessas para o exterior, relativas a rendimentos ou remuneração decorrentes da exploração de obras cinematográficas ou videofonográficas ou por sua aquisição ou importação a preço fixo, bem como qualquer montante referente a aquisição ou licenciamento de qualquer forma de direitos.

Tipo: Subsídio Tributário

Fonte de Informações: 31000 - RFB

Fonte de Recursos: Outros

Produto:

Especificação do Produto:

Unidade de Medida:

Meta Física:

Valor Total	Valor Previsto para 2024	Valor Previsto para 2025	Valor Previsto para 2026	Valor Previsto para 2027
R\$ 71.590.950,49	R\$ 17.040.955,68	R\$ 17.505.039,53	R\$ 18.184.671,50	R\$ 18.860.283,78

Ação Não-Orçamentária: 012V - RECINE - Cultura - Suspensão da exigência do Imposto de Importação incidente na importação de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos, novos, para incorporação no ativo permanente e utilização em complexos de exibição ou cinemas itinerantes, bem como de materiais para sua construção. A suspensão do Imposto de Importação aplica-se somente a produtos sem similar nacional. A suspensão converte-se em isenção após incorporação no ativo permanente e utilização do bem ou material de construção no complexo de exibição cinematográfica. As máquinas, aparelhos, instrumentos, equipamentos e materiais de construção com o tratamento tributário de que trata o caput deste artigo serão relacionados em regulamento.

Suspensão da exigência do IPI incidente nas aquisições no mercado interno de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos, novos, para incorporação no ativo permanente e utilização em complexos de exibição ou cinemas itinerantes, bem como de materiais para sua construção. A suspensão converte-se em isenção após incorporação no ativo permanente e utilização do bem ou material de construção no complexo de exibição cinematográfica. Suspensão do IPI-Vinculado incidente na importação de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos, novos, para incorporação no ativo permanente e utilização em complexos de exibição ou cinemas itinerantes, bem como de materiais para sua construção. A suspensão do Imposto de Importação aplica-se somente a produtos sem similar nacional. A suspensão converte-se em isenção após incorporação no ativo permanente e utilização do bem ou material de construção no complexo de exibição cinematográfica. As máquinas, aparelhos, instrumentos, equipamentos e materiais de construção com o tratamento tributário de que trata o caput deste artigo serão relacionados em regulamento.

Suspensão do PIS/COFINS na importação e aquisição no mercado interno de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos, novos, para incorporação no ativo permanente e utilização em complexos de exibição ou cinemas itinerantes, bem como de materiais para sua construção. A suspensão converte-se em alíquota zero após incorporação no ativo permanente e utilização do bem ou material de construção no complexo de exibição cinematográfica.

Tipo: Subsídio Tributário

Fonte de Informações: 31000 - RFB

Fonte de Recursos: Outros

Produto:

Especificação do Produto:

Unidade de Medida:

Meta Física:

Valor Total	Valor Previsto para 2024	Valor Previsto para 2025	Valor Previsto para 2026	Valor Previsto para 2027
R\$ 11.750.799,93	R\$ 11.750.799,93	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Ação Não-Orçamentária: 0164 - Promover a cultura regional através da concessão de financiamentos aos empreendimentos culturais (FNO)

Tipo: Crédito de Instituição Financeira



Fonte de Informações: 34500 - BASA

Fonte de Recursos: Direcionado - FNO

Produto: Financiamento

Especificação do Produto: Recursos financeiros em apoio à cultura regional

Unidade de Medida: unidade

Meta Física:

Valor Total	Valor Previsto para 2024	Valor Previsto para 2025	Valor Previsto para 2026	Valor Previsto para 2027
R\$ 136.121.936,74	R\$ 31.581.900,00	R\$ 33.160.995,00	R\$ 34.819.044,75	R\$ 36.559.996,99

Medidas Institucionais e Normativas do Programa

Alteração da Lei Aldir Blanc para destinar recursos para os Centros de Arte e Cultura Unificados - CEUs das Artes e outras ações.

Descrição: Proposta de alteração da redação da Lei Aldir Blanc, Lei 14.399/2022, para que a referida lei autorize a destinação de parte dos recursos a programações específicas da Política Pública de Cultura segundo orientação do Governo Federal.

Unidade Responsável: Subsecretaria de Equipamentos e Espaços Culturais - SEEC

Resultados Esperados: Viabilizar investimentos voltados para custeio de iniciativas do Novo PAC na área de cultura, em particular em projetos de construção, reforma e ampliação de Centros de Arte e Cultura Unificados - CEUs das Artes.

PAC: Sim

Criação de políticas públicas no setor de games.

Descrição: Priorização da área de games, com participação de profissionais do setor, com a criação de políticas públicas federais que:

1. Fomentem diversas áreas associadas aos games:
 - a. cultura,
 - b. esporte,
 - c. geração de empregos,
 - d. evolução tecnológica,
 - e. promoção de diversidade.
2. Garantam a participação social com comitês representativos (votados por cada setor).
3. Estruturem a produção e regulamentação do setor.
4. Combatam assédio e discriminação.

Unidade Responsável: Secretaria do Audiovisual - SAV

Resultados Esperados: Política para o setor de games instituída.

PAC: -

Criação e ampliação de instâncias de participação social.

Descrição: Aproximação dos museus da União e de políticas públicas voltadas para o setor com o conjunto da sociedade dos museus mediante a criação, regulamentação e ampliação de instâncias de participação social.

Unidade Responsável: Instituto Brasileiro de Museus - IBRAM

Resultados Esperados: Ampliação de instâncias de participação social.

PAC: -

Decreto de Preservação de Acervos

Descrição: Edição de Decreto reconhecendo a reprodução de obras para fins de preservação por arquivos, bibliotecas e museus como limitação ao direito autoral

Unidade Responsável: Secretaria de Direitos Autorais e Intelectuais - SDAI

Resultados Esperados: Decreto publicado.

PAC: -

Descentralização e territorialização das políticas culturais visando ao fortalecimento do Sistema Nacional de Cultura (SNC).

Descrição: Iniciativas institucionais voltadas à gestão, articulação e promoção das políticas públicas de cultura democráticas e permanentes, pactuadas entre os entes da Federação, de modo a incentivar que mais entes federados tenham o chamado CPF da Cultura (Conselhos municipais de Cultura, Planos Municipais de Cultura e Fundos Municipais de Cultura).



Unidade Responsável: Secretaria de Comitês de Cultura - SCC

Resultados Esperados: Aumento da adesão dos entes federados à Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura.

PAC: -

Disponibilização de registro de obras protegidas por direitos autorais, digitalmente nos órgãos competentes e através de central de links na SDAI/MinC.

Descrição: Disponibilizar, por meio de central de links na SDAI/MinC, o registro digital de obras protegidas por direitos autorais.

Unidade Responsável: Secretaria de Direitos Autorais e Intelectuais - SDAI

Resultados Esperados: Acesso por meio digital de registro de obras protegidas por direitos autorais.

PAC: -

Elaboração do Programa Nacional de Ações Afirmativas na Cultura.

Descrição: Proposição de políticas públicas de ações afirmativas ou atualização nas políticas existentes do tema no âmbito das políticas de cultura, contendo, entre outras medidas:

- iniciativas que contemplem a temática da Juventude Negra, contribuindo para a elaboração da proposta do "Plano Juventude Negra", tendo em vista que o Estatuto da Igualdade Racial dispõe sobre autorização para o Poder Executivo Federal realizar ações previstas no Estatuto, assim como devido à Convenção Interamericana contra o Racismo, a Discriminação Racial e Formas Correlatas de Intolerância, que estabelece o comprometimento dos Estados Partes de adotarem políticas especiais e ações afirmativas que assegurem direitos e liberdades fundamentais das pessoas ou grupos sujeitos ao racismo, à discriminação racial e formas correlatas de intolerância;
- iniciativas que contribuam para o desenvolvimento do "Programa de Enfrentamento do Racismo Religioso e Redução da Violência e Discriminação contra Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana e Povos de Terreiros no Brasil", assim como para ações previstas no Estatuto da Igualdade Racial e na Convenção Interamericana contra o Racismo, a Discriminação Racial e Formas Correlatas de Intolerância.

Unidade Responsável: Secretaria de Cidadania e Diversidade Cultural - SCDC

Resultados Esperados: Política pública de cultura com foco em ações afirmativas criada/atualizada.

PAC: -

Formulação da Política Nacional das Artes

Descrição: Priorização das artes nas políticas públicas por meio de uma Política Nacional voltada para o setor.

Unidade Responsável: Ministério da Cultura - MinC

Resultados Esperados: Política Nacional para as artes instituída

PAC: -

Marco Legal de Proteção aos Conhecimentos e às Expressões Culturais Tradicionais

Descrição: Promoção da agenda de proteção de conhecimentos e expressões tradicionais da cultura brasileira.

Unidade Responsável: Secretaria de Direitos Autorais e Intelectuais - SDAI

Resultados Esperados: Legislação atualizada.

PAC: -

Observância do "custo amazônico" na formulação de políticas públicas de cultura.

Descrição: Observar o "custo amazônico" na formulação de políticas públicas culturais, bem como no recurso destinado aos estados da Amazônia, considerando todas as variáveis que impactam realização de atividades culturais. Acesso à tecnologia, energia elétrica, infraestrutura de estradas e vicinais, clima, distância, transporte, custo de vida, entre outras.

Unidade Responsável: Ministério da Cultura - MinC

Resultados Esperados: Editais de fomento adaptados com o custo amazônico.

PAC: -

Política Nacional para a Cultura Hip Hop.

Descrição: Criar o Plano de Política Nacional para Cultura Hip Hop de 2024 a 2027. A Cultura Hip Hop, a mais poderosa linguagem para prática cultural da Juventude operária, tem amplo acolhimento aos recortes - étnicos, culturais, sociais e territoriais. Abrange temáticas de criação, formação, fruição, difusão, memória, inclusão digital, periférica, rural e indígena. Os milhares de Coletivos da Cultura Hip-Hop formam a cidadania cultural e desenvolvimento econômico.